

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de

São Carlos

LEIS

LEI Nº 17.258 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Surdos de São Carlos - ASSC".

(Autor: Aparecido Donizetti Penha - Vereador - PPS)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação dos Surdos de São Carlos - ASSC".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 1º de outubro de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.259 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a criação do projeto "Adote uma Praça Pública" no âmbito do Município e dá outras providências.

(Autor: Eduardo Martins Batista - Vereador PSC)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o projeto "Adote uma Praça Pública", cujo gerenciamento poderá ser realizado pela Secretaria competente, designada pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. A finalidade do projeto visa a colaboração de entidades civis, associações de moradores, organizações não governamentais, empresas ou qualquer outra pessoa jurídica legalmente constituída e cadastrada no Município, na conservação e melhoria de ajardinamento e tratamento paisagístico de praças, áreas verdes, nascentes, bosques, jardins, rotatórias, canteiros e demais logradouros públicos.

Art. 2º As entidades civis, associações de moradores, organizações não governamentais, empresas ou qualquer outra pessoa jurídica legalmente constituída e cadastrada no Município que adotarem uma praça, possuem os mesmos direitos que qualquer outro cidadão sobre o logradouro público, exceto o previsto nesta Lei.

Art. 3º O projeto "Adote uma Praça Pública", caracteriza-se pela adoção de uma praça pública, por meio da assinatura de "Termo de Adoção" entre a Prefeitura Municipal e o interessado.

Art. 4º O interessado em participar do projeto manifestar-se perante a Municipalidade que indicará a Secretaria competente.

§ 1º A atribuição de indicar o projeto para conservação e melhoria do local, poderá ser feita pelo interessado ou pela Prefeitura Municipal de São Carlos.

§ 2º O projeto deverá ser apresentado aos moradores do bairro em questão através de reunião ordinária da Associação de Moradores do local, que deverá emitir um parecer sobre o projeto, sendo que, diante da inexistência desta, vizinhos à praça e demais usuários devem ser convidados a participar de uma reunião pública realizada no local e divulgada com antecedência de ao menos três dias nos meios de comunicação pertinentes por parte do interessado, que deverá lavrar uma ata do encontro, antes de submeter seu projeto à aprovação pelo Executivo Municipal.

§ 3º As áreas já ornamentadas quando em vigência desta Lei, poderão ser adotadas por entidades e empresas que se responsabilizem pela respectiva manutenção.

§ 4º As pessoas jurídicas de direito privado localizada nas proximidades das áreas disponíveis terão preferência para adoção prevista no caput deste artigo.

§ 5º Caso haja interesse de mais de uma pessoa sobre a mesma área, instrumento contratual definirá as responsabilidades individuais.

§ 6º Não serão permitidas concorrer à adoção, empresas de bebidas, cigarros e outras do gênero e também àquelas com débitos tributários municipal, estadual e federal.

Art. 5º O "Termo de Adoção", à execução da intervenção prevista nesta Lei para a consecução de melhorias urbanísticas na área pública, não concederá à entidade qualquer outro direito de uso sobre o espaço adotado, sendo vedada a outorga de concessão ou permissão de uso da área pública para fins públicos e/ou político-partidários, exceto aquelas que mencionem os nomes dos cooperadores e respeitem as medidas e os padrões estabelecidos no "Termo de Adoção".

Art. 6º Nas praças que dispuserem de áreas suficientes, a critério do Poder Executivo Municipal, poderão ser instalados e mantidos "playgrounds" pelo adotante, cujos projetos deverão ser previamente aprovados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, a fiscalização das obras e do cumprimento do "Termo de Adoção" estabelecido por Decreto, na regulamentação desta Lei.

Art. 8º Caberá às entidades que aderirem ao projeto, a responsabilidade de desenvolver o projeto da área, cuidar da área especificada, conforme estabelecido no "Termo de Adoção" e elaborar e executar os trabalhos estabelecidos durante a vigência do prazo estipulado no "Termo de Adoção".

Art. 9º No caso de adoção de praça pública em área central, a Prefeitura Municipal poderá exigir a adoção de outro em bairro periférico.

Art. 10. Fica revogada a Lei Municipal nº 13.455 de 12 de Novembro de 2004.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 1º de outubro de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DECRETOS

DECRETO Nº 257 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

AUTORIZA A CESSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, DE PARTE DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 218/04/ SAAE,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos dos artigos 97 e 99, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Substitutiva nº 01, de 20 de dezembro de 2010, a cessão de uso, a título precário e gratuito, de parte da área pública municipal individualizada no art. 2º deste Decreto.

Art. 2º A parte do imóvel mencionado no artigo 1º deste Decreto tem a seguinte descrição:

I - Matrícula: 40.695;

II - Descrição: "Inicia-se no ponto 03 situado na divisa da propriedade do SAAE com o alinhamento predial da Avenida Faber; daí segue confrontando com a referida propriedade com rumo de 38º00'13"SW e por uma distância de 38,60 metros até o ponto 02, deste deflete a esquerda formando um ângulo interno de 89º45'52" e segue confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de São Carlos com Rumo de 52º13'55"SE e por uma distância de 30,00 metros até o ponto 02A; deste deflete a esquerda formando um ângulo interno de 90º14'08" e segue confrontando ainda com área da Prefeitura Municipal de São Carlos com Rumo 38º00'13"NE e por uma distância de 34,60 metros até o ponto 03A; deste deflete a esquerda formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue pelo alinhamento predial da Avenida Faber com rumo 51º13'47"NW e por uma distância de 30,00 metros até o ponto 03 formando um ângulo interno de 90º00'00" com início desta descrição encerrando uma área superficial de 1.038,00 metros quadrados".

Art. 3º A presente cessão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 30 de setembro de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

DECRETO Nº 258 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

INTEGRA MEMBRO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 11.252, de 20 de novembro de 1996, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 306/96,

DECRETA

Art. 1º Fica a senhora LUCIA MARIA GOMES REALI integrada ao Conselho Municipal de Assistência Social, constituído pelo Decreto nº 338, de 18 de setembro de 2013, como representante titular da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, em substituição à Eliana Conceição Aparecida Piassi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 30 de setembro de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

DECRETO Nº 259 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL, PARTE DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE EIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BANDEIRANTES LTDA.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 16.743/14,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável, parte do bem imóvel abaixo descrito, destinada à ampliação do sistema viário do Município, consistente na interligação da Rodovia Washington Luiz com a Rua Arnaldo Solci.

I - descrição do imóvel:

Local: Rodovia Washington Luiz, Área remanescente.

Proprietário: EIB Empreendimentos Imobiliários Bandeirantes Ltda.

Área: 3.973,97 m²

Matrícula: 66.123

Descrição: "Parte de uma Gleba de terras, situada neste município e comarca de São Carlos-SP, com área superficial de 3.973,97 m², designada como área remanescente, a qual tem o seguinte roteiro perimétrico: Parte do ponto D6, localizado a 86,38 metros no rumo SW18º33'NE do marco F da planta geral da propriedade, segue em curva de raio de 515,00 metros, à direita e desenvolvendo uma distância de 61,73 metros até o ponto D7; segue com o rumo 66º10'NW medindo 91,44 metros até o ponto D8; deflete em curva de raio de 35,00 metros, à direita e desenvolvendo uma distância de 50,40 metros até o ponto D9; segue com o rumo 31º03'SW medindo 50,42 metros até o ponto D10; deflete à direita e segue com o rumo 65º37'NW medindo 15,10 metros até o marco E; deflete à direita e segue com o rumo 31º03'NE medindo 50,91 metros até o ponto D11; deflete em curva de raio de 50,00 metros, à direita e desenvolvendo uma distância de 72,00 metros até o ponto D12; segue com o rumo 66º10'SE medindo 91,44 metros, até o ponto D13; segue em curva de raio de 500,00 metros, à esquerda e desenvolvendo uma distância de 60,34 metros até o ponto D14; deflete à direita e segue com o rumo 18º33'SW medindo 15,00 metros até o ponto D6 que foi início da presente descrição. CONFRONTAÇÕES: Do ponto D6 ao ponto D10, confronta com o remanescente da presente desapropriação; do ponto D10 ao marco E, confronta com Tiquinho Empreendimentos e Participações Ltda. (antigo Marcos Tadeu Fadel); do marco E ao ponto D14, confronta com o remanescente da presente desapropriação; do ponto D14 ao ponto D6, confronta com a Gleba 1-A-2 (antigo Américo Margarido).".

Art. 2º A desapropriação que cuida este Decreto se fará por via amigável pelo valor de R\$ 1,00 (um real), em cumprimento ao Termo de Compromisso e Acordo constante nos autos do processo administrativo nº 16.743/14, assumindo o expropriado o encargo das despesas referentes às escrituras incidentes e necessárias à desapropriação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 1º de outubro de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

DECRETO Nº 260 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

INTEGRA MEMBRO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.166, de 18 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 17.521/02,

DECRETA

Art. 1º Fica a senhora WIVIANE SPAZIANI TIBERTI integrada ao Conselho Municipal de Educação, constituído pelo Decreto nº 103, de 23 de abril de 2014, como

representante titular do Poder Executivo, em substituição a Beatriz Aparecida Tolentino.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 2 de outubro de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIAS

PORTARIA Nº 722
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 20.748/14, resolve
AUTORIZAR
o afastamento da servidora CLAUDIA TELES ENGEL DE SOUSA, ocupante do emprego de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de um ano a contar de 23 de setembro de 2014, para tratar de assuntos de natureza particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. São Carlos, 23 de setembro de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 723
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, considerando o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 13.483/13, resolve
AUTORIZAR
a prorrogação da cessão da servidora DANIELLE APARECIDA SENAPESCHI ALEIXO, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto à Vara da Fazenda Pública, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, até 31 de dezembro de 2014.
São Carlos, 24 de setembro de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 724
DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 13.509/14, resolve
tornar sem efeito “ex tunc” a Portaria nº 442, de 2 de junho de 2014, que designou a servidora CLAUDIA CRISTINA PRATAVIEIRA BRUGNERA para exercer a função gratificada de Assessor Pedagógico de Escola da Secretaria Municipal de Educação.
São Carlos, 25 de setembro de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 725
DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, considerando o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 25.015/13, resolve
CANCELAR
a pedido, o afastamento da servidora MARIANA VENDRASCO TACIN, autorizado pelas Portarias nºs 1115, de 27 de dezembro de 2012 e 1784, de 26 de dezembro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de outubro de 2014.
São Carlos, 30 de setembro de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 726
DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado

sob o nº 20.782/14, resolve
DESLIGAR
SAMUEL FERNANDES da Comissão para acompanhar os trabalhos a serem realizados em Concurso Público, constituída pela Portaria nº 700, de 10 de setembro de 2014.
São Carlos, 30 de setembro de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 727
DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 25.275//14, resolve
NOMEAR
EDUARDO EVILSON DOMINGOS DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento I no Gabinete do Prefeito, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 30 de setembro de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 728
DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 631/11, resolve
NOMEAR
a servidora MARIANA HENRIQUE PASSONI, ocupante do emprego de Farmacêutico, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Logística de Materiais e Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 30 de setembro de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 729
DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 12.795/13, resolve
NOMEAR
RONALDO CESAR CARBONI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento II no Gabinete do Prefeito, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1148, de 17 de junho de 2013.
São Carlos, 30 de setembro de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 730
DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 9.578/14, resolve
NOMEAR
LISIONG SHU LEE para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos e Planejamento em Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 364, de 23 de abril de 2014.
São Carlos, 30 de setembro de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 731
DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 25.175/14, resolve
NOMEAR
ERNESTO LUÍS PEREIRA LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais e Internacionais do Gabinete do Prefeito, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 30 de setembro de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 732
DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 14.880/14, resolve
EXONERAR
ODAIR PAULO DE CAMPOS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 495, de 16 de junho de 2014.
São Carlos, 30 de setembro de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 733
DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.496/14, resolve
RETIFICAR
a data, que constou na Portaria nº 484, de 12 de junho de 2014, que exonerou MIRIAN CURY do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município, para 10 de junho de 2014, tornando sem efeito a Portaria nº 527, de 24 de junho de 2014.
São Carlos, 1º de outubro de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 734
DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 24.995/14, resolve
DESIGNAR
a servidora MARCELA ROBERTA FERREIRA, Professor I, para substituir PRISCILA MARIA NUNES BLANCO, Diretor de Escola - CEMEI João Muniz da Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de agosto de 2014 a 20 de fevereiro de 2015, em virtude de licença-maternidade requerida pela titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 1º de outubro de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 735
DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.921/13, resolve
EXONERAR
MICHEL DORIA NUNES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ações Comunitárias e Educação para o Trânsito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1346, de 5 de agosto de 2013.
São Carlos, 1º de outubro de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 736
DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 25.591/14, resolve
NOMEAR
ANTONIO ROBERTO ALFARO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ações Comunitárias e Educação para o Trânsito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 1º de outubro de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

ATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

A Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua chefia, vem comunicar aos interessados o parecer dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
21562/05	Célio Vidal	45315	Processo judicial	cobrança iss fixo
54111/2012	ENGRENAR JR	62.883	ISENÇÃO DE ISS EMPRESA JR	ARQUIVADO
7858/2009	SBMAC	40.720	ISENÇÃO/ IMUNIDADE DE ISS	DEFERIDO
24298/06	Josefina das Graças Pinho Gigante ME	18.006.001.001	Incentivo Fiscal	Deferido
23723/09	Sergio Luis de Lima	10.242.009.001	Incentivo Fiscal	Deferido
25101/06	Tramer São Carlos Textil LTDA	19.114.133.001	Incentivo Fiscal	Deferido
23641/09	Mariza Parcianelo Pandolpho	1.101.014.001	Incentivo Fiscal	Deferido
15194/14	Espaço Vip Pet Shop Ltda	9.045.004.001	Incentivo Fiscal	Deferido
18375/07	Sueli Benedita Martins ME	13.054.004.001	Incentivo Fiscal	Deferido
25228/06	Arnaldo Brehmer ME	4.164.016.001	Incentivo Fiscal	Deferido
25068/06	Antonio de Paula Silva Construtora ME	15.025.001.001	Incentivo Fiscal	Deferido
14812/06	Fultec Inox LTDA	5.257.008.001	Incentivo Fiscal	Deferido
15925/14	Bonelli Auto Peças e Serviços LTDA	1.126.004.001	Incentivo Fiscal	Indeferido
25178/06	Altamiro Aparecido Ferrarin ME	15.065.008.001	Incentivo Fiscal	Indeferido
25053/06	GBB Comércio e Serviços Eletrônicos e Hidraulicos LTDA ME	14.033.021.001	Incentivo Fiscal	Indeferido
18366/07	Comércio de Calçados RM São Carlos LTDA	7.047.026.001	Incentivo Fiscal	Deferido
25093/06	Alex Lopes Borges ME	12.010.001.001	Incentivo Fiscal	Deferido
25107/06	Ivone Aparecida de Andrade ME	12.075.028.001	Incentivo Fiscal	Deferido
25314/06	Eyetec Equip. Oftalmicos LTDA	5.118.004.001	Incentivo Fiscal	Deferido
25059/06	MM Comércio de Pedras LTDA ME	8.012.003.001	Incentivo Fiscal	Deferido
25059/06	MM Comércio de Pedras LTDA ME	7.150.057.001	Incentivo Fiscal	Deferido
25059/06	MM Comércio de Pedras LTDA ME	7.150.052.001	Incentivo Fiscal	Indeferido
25059/06	MM Comércio de Pedras LTDA ME	7.150.056.001	Incentivo Fiscal	Indeferido
18046/12	RIBEIRO PETRETE COM.SIST.SEG. LTDA ME	7.127.004.001	INCENTIVO FISCAL	DEFERIDO
16119/13	AUTO PEÇAS DIESEL MC LTDA ME	1.101.005.001	INCENTIVO FISCAL	INDEFERIDO
17285/13	PRISCILA RODRIGUES ME	16.104.040.001	INCENTIVO FISCAL	INDEFERIDO
16275/13	MARCIANO ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA	13.039.014.001	INCENTIVO FISCAL	DEFERIDO
15204/14	EXTRATOS DA TERRA SÃO CARLOS LTDA	3.028.011.001	INCENTIVO FISCAL	INDEFERIDO
25159/06	ANTONIO CARLOS BELLLOTI SÃO CARLOS ME	14.064.015.001	INCENTIVO FISCAL	DEFERIDO
24949/06	BENEDITO JESUS DA SILVA ME	10.103.030.002	INCENTIVO FISCAL	DEFERIDO
14748/06	ABLEVISION SISTEMAS COMPUTACIONAIS LTDA	2.065.006.002	INCENTIVO FISCAL	INDEFERIDO
25066/06	DE PAULA & SILVA MINIMERCADO LTDA ME	16.167.015.001	INCENTIVO FISCAL	DEFERIDO
24594/09	LUCIA HELENA LOPES DA COSTA ME	4.165.014.001	INCENTIVO FISCAL	DEFERIDO
13027/13	JULIO CESAR GARCIA DA COSTA ME	7.143.004.001	INCENTIVO FISCAL	INDEFERIDO
18399/07	DB IND. E COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA ME	10.115.003.003	INCENTIVO FISCAL	INDEFERIDO
18376/07	JEFERSON LOPES DA SILVA ME	14.033.022.001	INCENTIVO FISCAL	DEFERIDO
25258/06	JOSÉ CONSTANCE DA SILVA FERRAMENTARIA ME	8.162.003.001	INCENTIVO FISCAL	DEFERIDO

20283/13	JOÃO DANIEL ME	7.063.016.001	INCENTIVO FISCAL	DEFERIDO
23841/09	GUALTERI COMERCIAL LTDA	2.032.003.001	INCENTIVO FISCAL	DEFERIDO
15707/14	MARYU'S REST. CASA BRANCA LTDA ME	10.017.010.001	INCENTIVO FISCAL	DEFERIDO
15707/14	MARYU'S REST. CASA BRANCA LTDA ME	10.017.013.001	INCENTIVO FISCAL	INDEFERIDO
19284/08	FRISHER DO BRASIL LTDA	5.095.024.001	INCENTIVO FISCAL	DEFERIDO
13766/2011	REGICLAR EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	3.044.022.001	Aprovação de Projeto	ISSQN lançado
21092/2014	SANTO GARBUIO	15.114.015.001	Regularização	ISSQN lançado
15949/2011	ROSILANE FERNANDES ALVES SANTARPIO	5.096.028.001	Aprovação de Projeto	ISSQN lançado
41858/2012	FERNANDO MAZZEO GRANDE	12.194.034.001	Aprovação de Projeto	ISSQN lançado
10446/1999	ALCIDES FERRARI	19.109.028.001	Aprovação de Projeto	ISSQN lançado
50427/2004	MARCELO ANSELMO DA COSTA	8.196.008.001	Aprovação de Projeto	ISSQN lançado
15122/1983	CLODOALDO PANE FILHO	14.064.008.001	Aprovação de Projeto	ISSQN lançado
28216/2012	ALEX ERIC EVARISTO	19.169.012.001	Aprovação de Projeto	ISSQN lançado
22511/2014	S&S CARDOSO MAT. CONST.LTDA	20.009.020.001	Aprovação de Projeto	ISSQN lançado
14575/2014	JOAO MANOEL ANTUNES RODRIGUES	2.053.030.001	Aprovação de Projeto	ISSQN lançado
20451/2011	ALTAIR SEBASTIAO ZAGO	11.019.028.001	Aprovação de Projeto	ISSQN lançado
20855/2007	ADAIL ZEULI	5.088.022.001	Aprovação de Projeto	ISSQN lançado
10154/2014	Eusébio Alves	8.093.009.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
8402/2013	Renato J. de Moura	16.263.015.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
18208/2014	Zilda P. Martins	20.026.038.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
25945/2012	Denis de Noraes	19.075.011.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
2280/2011	Henrique C. Alves	9.083.024.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
20646/2014	Edson L. J. A. Cardeal	15.060.030.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
50141/1999	Benedito D. Pedroso	8.012.005.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
12922/2011	Roque Ragazzi	11.094.007.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
21625/201	Maria Eda Guinhatti	1.018.011.001	Regularização Construção	ISSQN LÇDO
6305/2013	Renato Ianuci	16.183.003.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
29607/2011	Augusto F. de Moraes	10.453.011.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
9240/2010	Star H. E. e Participação	9.044.017.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
20990/2014	José O. Pian	3.011.033.001	Regularização Construção	ISSQN LÇDO
20992/2014	José O. Pian	3.011.032.001	Regularização Construção	ISSQN LÇDO
21267/2013	Valdemir Bragatto	15.011.027.001	Regularização Construção	ISSQN LÇDO
06399/2009	João Elcio Pereira	10.036.036.018	Regularização Construção	ISSQN LÇDO
7257/2007	Danilo C. Contri	10.382.015.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
655/2014	Odécio H. Fausto	20.123.048.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
8172/2013	Construtora L. Camamero	20.097.064.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
3758/2013	Paulo R. Nazareth	20.042.024.001	Regularização Construção	ISSQN LÇDO
12023/2008	Alysson R. M. Romantini	10.005.004.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
10203/2000	Daniel Espanhol Razera	10.362.029.001	Aprovação Projeto	ISSQN LÇDO
14564/1986	Fernando A. T.Vasconcelos	5.008.029.001	Regularização Construção	ISSQN LÇDO
22.228/14	TERMOTÉCNICA LTDA		Cancelamento da Nota Fiscal Avulsa	Indeferido
14305/13	Encaloso Construções LTDA	8023039	Habite-se	ISSQN lançado
5706/14	Rogério Pozzi	05.077.043.001	Habite-se	ISSQN lançado
24819/09	Paulo Christiano João Mazak	13.228.003.001	Habite-se	ISSQN lançado
4702/14	Aparecida de Lourdes Sandre	20.148.030.001	Habite-se	ISSQN lançado
521/88	Antonio Carlos Pedrino	04.057.005.001	Habite-se	ISSQN lançado
10424/13	Josuel de Freitas Silva	20.147.066.001	Habite-se	ISSQN lançado
24302/13	Danilo dos Santos Melo	16.206.025.001	Habite-se	ISSQN lançado
80855/97	Paulo Henrique Campana	14.025.017.001	Habite-se	ISSQN lançado
14480/10	Jair Fernandes	10.346.015.001	Habite-se	ISSQN lançado
37372/11	Danilo Gobesso Franchin	16.005.088.001	Habite-se	ISSQN lançado
16599/13	Fredigar Kazuo Furushima	19.173.035.001	Habite-se	ISSQN lançado
51775/12	Alison Rogério Horácio dos Santos	08.262.008.001	Habite-se	ISSQN lançado
12118/96	Rui Carlos Orlandi	09.105.005.002	Habite-se	ISSQN lançado

25252/13	Alberto Zago	20.140.066.001	Habite-se	ISSQN lançado
25255/13	Alberto Zago	20.140.065.001	Habite-se	ISSQN lançado
20600/09	Vinicius Vendramini	13.192.016.001	Habite-se	ISSQN lançado
3352/14	Regina Célia Segnini Mori	20.079.083.001	Habite-se	ISSQN lançado
6817/12	Santo Rossette	04.282.021.001	Habite-se	ISSQN lançado
26986/09	João Carlos Ribeiro da Costa	16.126.011.001	Habite-se	ISSQN lançado
19738/14	Danielle Fernanda Danelli	07.070.007.001	Habite-se	ISSQN lançado
18691/14	Sonia Maria Lopes	20.189.059.001	Habite-se	ISSQN lançado
8164/13	Construtora Lemos Camarero LTDA EPP	20.097.063.001	Habite-se	ISSQN lançado
17645/12	Ariane Marcello	15.010.026.001	Habite-se	ISSQN lançado
14846/14	Robinson Domingues da Silva	04.193.007.001	Habite-se	ISSQN lançado
17288/12	Samuel David	09.115.011.004	Habite-se	ISSQN lançado
21810/10	Antonio de Brito Junior	15.180.014.001	Habite-se	ISSQN lançado
54155/12	Rawlinson Abner Alves	16.067.023.001	Habite-se	ISSQN lançado
5314/13	Claudecir Antonio Pagliottto	20.026.074.001	Habite-se	ISSQN lançado
17858/14	Iraci Cresencio Pedrino	11.023.014.001	Habite-se	ISSQN lançado
18036/14	Ariane Marcello	04.255.001.001	Habite-se	ISSQN lançado
8544/13	Rogério Zanin Vaz	19.046.071.001	Habite-se	ISSQN lançado

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Departamento de Dívida Ativa comunica aos interessados o resultado dos pro-
cessos, conforme determina o artigo 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
21.815/14	José Carlos Pires	10.070.019.002	Baixa da 6ª parcela parcelamento de aviso 3428	DEFERIDO
21.784/14	Mauricio Pacheco Terence	15.151.009.001	Cancelamento de Débito IPTU 2012	DEFERIDO
11.698/14	Eva Regina Baltieri	20.248.037.001	Isenção Social IPTU 2013 e 2014	DEFERIDO
21.452/14	Raphael Oswaldo Recchia Junior	10.256.007.002	Baixa de Débito IPTU 2011	DEFERIDO
21.696/14	Odair Antonio da Silva	01.064.014.001	Baixa de débito 7ª parcela IPTU 2012	DEFERIDO
21.448/14	Rosalvo Tiago Rufino	10.450.009.001	Cancelamento de Débito IPTU 2012	DEFERIDO
20.404/14	Sérgio Rondini Carrasco	11.024.001.001	Cancelamento de Débito IPTU 2012	DEFERIDO
19.725/12	Escola de Futebol Garotos da Vila	49.528	Ressarcimento de Valores	Notificação Administrativa
3.399/12	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	02.035.029.001	Imunidade Tributária IPTU 2013 e 2014	DEFERIDO
596/14	Neide Felipe Fermino	05.248.001.001	Remissão de Multas e Juros IPTU 2006, 2007, 2010 a 2013	DEFERIDO
3.018/14	Ivone Aparecida Franco de Oliveira Queiroz	08.223.025.006	Remissão de Multas e Juros IPTU 1998 a 2000, 2002, 2003, 2007 a 2013 Contribuição de Melhoria 1997	DEFERIDO
2.644/14	Maria Célia Aparecida Pascualon	07.156.018.001	Remissão de Multas e Juros IPTU 1997 a 2013	DEFERIDO
19.655/14	Leonete Marina Villani	09.100.016.001	Remissão de Multas e Juros IPTU 1997 a 2013	DEFERIDO
21.485/14	Neusa Pratavieira	11.031.054.001	Baixa da 7ª parcela IPTU 2011	DEFERIDO
21.484/14	Neusa Pratavieira	19.076.001.001	Baixa da 4ª e da 7ª parcela IPTU 2011	DEFERIDO
19.057/14	Maybyner Rodney Hilário	10.008.001.006	Baixa da 7ª até a 11ª parcela IPTU 2010	DEFERIDO
35.936/10	Ary Casali Filho	12.197.008.001	Cancelamento de débito IPTU 2011 aviso 106678	DEFERIDO
12.800/13	Marcio Heliton Luiz	20.059.037.002	Isenção Social IPTU 2008, 2011 a 2014	DEFERIDO
12.800/13	Marcio Heliton Luiz	20.059.037.002	Isenção Social IPTU 2009 e 2010	INDEFERIDO
21.803/14	Milton Bernardo Sobral	12.104.005.002	Isenção Aposentado IPTU 2011 a 2015	DEFERIDO

4.121/07	Maria Madalena da Silva	20.059.008.001	Isenção Aposentado IPTU 2012 a 2015	DEFERIDO
4.121/07	Maria Madalena da Silva	20.059.008.001	Isenção Aposentado IPTU 2011	INDEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Através da Divisão de Receitas Imobiliárias, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
191/90	ANTONIO GAVA	#####	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NOTIFICADO
22.123/13	HELENA STEFANUTTI CONTRI	#####	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NOTIFICADO
18670/14	ANDERSON DEL BLANCO	#####	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2014	DEFERIDO
		#####		
		#####		
1470/08	INDUSTRIAS R CAMARGO LTDA	#####	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2014	INDEFERIDO
27953/13	MARIA ALICE JOAO FRANCISCO VENTURINI	#####	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2015	DEFERIDO
17408/14	JOSEFA NUNES DE SANTANA	#####	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2015	DEFERIDO
9045/14	HORACIO DUARTE DE SOUZA	#####	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2014	INDEFERIDO
21562/14	CELIA MARIA DE ARRUDA CAMPOS PACHECO	#####	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2015	DEFERIDO
21005/14	EDIF. RESIDENCIAL MARIA LUIZA SPE LTDA	#####	INDIVIDUALIZAÇÃO DE LOTES 2015	DEFERIDO
15605/05	AMIGOS DE SÃO JUDIAS TADEU	20.167.042.001 E	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	DEFERIDO
		#####		
18921/14	LILIAN D. A. OTTOBRINI COSTA	#####	ISENÇÃO AGRÍCOLA 2014	DEFERIDO
21635/07	DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO ENTORPECENTES - DISE	#####	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	DEFERIDO
25195/14	VALENTIM CARRARO	19.027.017.001 E	DESMEMBRAMENTO DE LOTES	NOTIFICADO
		#####		
		#####		
12854/96	LUIS CARLOS OLIVEIRA	01.131.009.004 E	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2014	DEFERIDO
		#####		
50329/99	LYRIA VITTURI CREPALDI	#####	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015	DEFERIDO
21348/09	DURVALINO DANEZZI	#####	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	INDEFERIDO
3031/14	MASAYOSHI YATO	#####	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2013 A 2015	INDEFERIDO
4565/14	SEBASTIANA GRACIANA DE PAIVA	#####	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
5160/14	ANTONIO JOSÉ DO PRADO	#####	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
5836/14	PEDRO PETRUCELLI	#####	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
6478/14	NILZA LEITÃO DO NASCIMENTO	#####	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2013 E 2014	INDEFERIDO
6735/14	AVERALDO JOSÉ DOS SANTOS	#####	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
14088/14	RAPHAEL EUCLYDES GATTI	#####	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
20442/14	JULIO DE JESUS MARTINS	#####	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2007 A 2015	INDEFERIDO
20623/14	DELITA MARIA DA SILVA	#####	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
20570/14	MIGUEL DOMINGOS FILHO	#####	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2011 A 2015	DEFERIDO
27092/12	NATALIA FERREIRA SANTANA	#####	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	MULTAS LANÇADAS
28579/09	RFB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	#####	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA LANÇADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Municipal de Emprego, Hilário Apolinário de Oliveira convoca os membros indicados pelas instituições representantes dos empregadores, empregados e do Poder Público para a Reunião que se realizará no dia

horário e local abaixo discriminados com a seguinte pauta:

Projeto Aprendiz São Carlos;

Cursos e Qualificações 2014.

Dia: 06/10/2014

Horário: 09h00

Local: Centro Público de Economia Solidária - Rua José Bonifácio, nº 885 - Centro

São Carlos, 01 de outubro de 2014.

Hilário Apolinário de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 15.751/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providenciarem a LIMPEZA DO TERRENO no PRAZO DE 15 DIAS (IMPRORROGÁVEL) e/ou a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA no PRAZO DE 30 DIAS. Os prazos para cumprimento passam a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

N.º	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
34570/14	10/09/14	08.052.002.001	Flavio Aparecido Barbosa Silva	Vila Boa Vista 2	LIMPEZA CALÇADA
34471/14	19/08/14	11.073.033.001	Gustavo Spinelli Koshikumo	Parque Santa Elisa	CALÇADA
34476/14	19/08/14	04.244.019.001	Jepherson Stefen Maggi	Parque dos Timburis	CALÇADA
34558/14	09/09/14	15.065.014.001	Julião Moreira da Silva	Vila São Jose	LIMPEZA CALÇADA
34556/14	09/09/14	02.066.019.001	Odinei S. Martins	Centro	CALÇADA
34475/14	19/08/14	04.244.018.001	Pedro Geraldo Costa	Parque dos Timburis	CALÇADA
34468/14	19/08/14	11.073.030.001	Santa Elisa São Carlos Emp. Imob. Ltda	Parque Santa Elisa	CALÇADA
34477/14	19/08/14	04.043.005.001	Vanessa Santos Trevizan	Centro	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de conservação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexistência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos:

I - capinagem mecânica e/ou roçagem do mato eventualmente crescido no terreno, com a remoção dos produtos provenientes das citadas operações;

II - cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 1º, Art. 4º - A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente, ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

Art. 7º Se o proprietário, possuidor, compromissário, responsável a qualquer título pelo imóvel realizar a limpeza do terreno, deverá comunicar imediatamente ao órgão competente da Prefeitura Municipal, por escrito ou por meio eletrônico, desde que fique registrado, sob as penas da Lei.

Art. 9º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza de vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.

§ 1º Constatando-se a ocorrência de fogo em terrenos da área urbana, provocado ou não pelo proprietário, possuidor, compromissário ou responsável a qualquer título, será cobrada multa equivalente a R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por metro quadrado de terreno.

São Carlos, 30 de setembro de 2014.

André Ricardo Zambon

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Marcelo Celenza

Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco Porto Filho

Diretor do Departamento de Obras Particulares e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 15.751/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por não atenderem dentro do prazo a Notificação para LIMPEZA DO TERRENO e/ou a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA ou ainda por OCORRÊNCIA DE FOGO. O prazo para recurso é de 10 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
34580/14	11/09/14	08.192.002.001	Glaucia Alves Bueno	Jardim das Torres	CALÇADA
34539/14	04/09/14	10.110.005.001	Ignis Comunicações Ind. Com. Ltda	Parque Santa Felícia Jardim	CALÇADA
34540/14	04/09/14	10.110.005.001	Ignis Comunicações Ind. Com. Ltda	Parque Santa Felícia Jardim	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de conservação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexistência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos:

I - capinagem mecânica e/ou roçagem do mato eventualmente crescido no terreno, com a remoção dos produtos provenientes das citadas operações;

II - cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 1º, Art. 4º - A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente, ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

Art. 7º Se o proprietário, possuidor, compromissário, responsável a qualquer título pelo imóvel realizar a limpeza do terreno, deverá comunicar imediatamente ao órgão competente da Prefeitura Municipal, por escrito ou por meio eletrônico, desde que fique registrado, sob as penas da Lei.

Art. 9º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza de vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.

§ 1º Constatando-se a ocorrência de fogo em terrenos da área urbana, provocado ou não pelo proprietário, possuidor, compromissário ou responsável a qualquer título, será cobrada multa equivalente a R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por metro quadrado de terreno.

São Carlos, 30 de setembro de 2014.

André Ricardo Zambon

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Marcelo Celenza

Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco Porto Filho

Diretor do Departamento de Obras Particulares e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
PROCESSOS DE HABITE-SE/ISS

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos de Habite-se encaminhados à Divisão de Receita para cálculo do ISSQN no mês de Setembro de 2014, conforme abaixo relacionados.

ITENS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	M²
1	6868	2001	10.068.009.001	164,62
2	4485	2011	01.136.010.001	2.141,74
3	18647	2014	16.202.034.001	95,85
4	15023	2006	10.007.026.001	249,35
5	17412	2014	15.191.019.001	94,76
6	9345	2013	10.506.007.146	177,08
7	24409	2013	10.505.005.111	159,73
8	21651	2012	11.113.002.001	297,90
9	18220	2013	07.085.045.001	167,87
10	18225	2013	07.085.044.001	167,87
11	18222	2013	07.085.043.001	167,87
12	10767	2014	20.088.068.001	56,33
13	10115	2008	10.137.018.001	258,18
14	19734	2008	02.110.026.001	869,80
15	10732	2007	13.191.005.001	242,62
16	19685	2008	19.208.029.001	198,40
17	27083	2013	12.094.058.001	57,05
18	3778	1999	04.191.020.002	96,80
19	3780	1999	04.191.020.001	96,80
20	18494	2014	06.207.035.001	122,96
21	10436	2004	16.121.010.001	109,70
22	24237	2012	19.116.016.001	35,07
23	41632	2012	06.110.040.001	58,18
24	19355	2014	08.047.016.001	138,47
25	18183	2013	07.053.013.001	121,05
26	2517	1985	05.067.006.001	203,45

27	25438	2013	12.094.052.001	57,05
28	9080	2013	20.127.073.001	55,88
29	9079	2013	20.127.074.001	55,88
30	43839	2012	09.013.001.001	145,27
31	17228	2012	09.115.011.004	157,93
32	17282	2000	11.086.016.001	149,86
33	2614	2014	10.007.027.001	124,32
34	14336	1996	10.014.013.001	192,20
35	14420	2013	04.220.063.040	148,70
36	7877	2014	16.162.009.001	102,31
37	53420	2012	14.046.027.001	188,06
38	17645	2012	15.010.026.001	95,60
39	5649	2013	14.019.034.001	416,65
40	16295	2000	16.171.013.001	110,20
41	5008	2000	10.081.022.002	113,63
42	16006	2013	04.278.007.001	156,30
43	14846	2014	04.193.007.001	106,42
44	2136	2000	04.046.038.001	206,12
45	51793	1989	06.056.008.001	415,75
46	11756	1984	04.173.004.001	346,29
47	526	2003	03.163.032.001	215,00
48	19350	2014	03.078.014.001	182,94
49	17358	2012	15.014.006.001	158,31
50	14291	1999	03.027.002.001	194,52
51	14291	1999	03.027.002.001	194,52
52	16599	2013	19.173.035.001	54,88
53	19150	2009	10.350.001.002	179,51
54	25945	2012	19.075.011.001	453,99
55	30999	2011	05.059.001.007	1.753,92
56	19927	2013	20.128.068.001	53,03
57	10154	2014	08.093.009.001	167,10
58	51775	2012	08.262.008.001	48,40
59	50074	2004	07.159.025.001	41,25
60	2351	2012	19.105.008.001	139,51
61	5856	2003	09.023.011.001	195,14
62	5314	2013	20.026.074.001	62,38
63	11255	2013	16.005.094.001	1.407,19
64	18971	2013	16.259.027.001	107,79
65	80392	1990	15.131.018.001	82,50
66	20646	2014	15.060.030.001	120,90
67	14575	2014	02.053.030.001	132,67
68	54155	2012	16.067.023.001	77,74
69	12207	2014	16.185.040.001	69,33
70	22828	2011	05.100.008.001	2.633,37
71	50141	1999	08.012.005.001	332,20
72	80153	2005	12.055.022.001	481,42
73	6741	2014	20.137.024.001	56,00
74	21625	2014	01.018.011.001	241,26
75	37372	2011	16.005.088.001	639,27
76	21682	2014	04.082.001.001	107,39
77	5706	2014	05.027.043.001	185,72
78	24302	2013	16.206.025.001	53,34
79	20990	2014	03.011.033.001	229,35
80	20992	2014	03.011.032.001	122,90
81	52953	2012	14.113.020.001	118,84
82	10424	2013	20.147.066.001	60,90
83	4702	2014	20.148.030.001	57,00
84	24189	2009	13.228.003.001	166,43

85	81574	1986	12.070.005.002	125,86
86	10446	1999	10.109.028.001	197,24
87	21267	2013	15.011.027.001	177,91
88	20849	2014	01.126.041.001	289,90
89	7257	2007	10.382.015.001	134,31
90	19392	2008	11.003.020.001	6.794,64
91	41858	2012	12.194.034.001	779,34
92	1063	2002	10.054.021.001	243,56
93	81168	1986	12.042.016.001	206,80
94	8172	2013	20.097.064.001	60,05
95	655	2014	20.123.048.001	55,12
96	3758	2013	20.042.024.01	123,21
97	8164	2013	20.097.063.001	60,05
98	11699	2002	11.080.015.001	200,30
99	18036	2014	04.255.001.001	194,80
100	13382	2007	11.088.009.001	169,55
101	8544	2013	19.046.071.001	441,56
102	14564	1986	05.008.029.001	130,17
103	11229	2014	06.065.043.001	127,71
104	9054	2014	02.110.047.001	498,33
105	19501	2014	04.243.016.001	178,61
106	10203	2000	10.362.029.001	121,26
107	16174	2000	11.096.005.001	187,91
108	17858	2014	11.023.014.001	235,60
109	19824	2011	12.005.028.001	990,40
110	18700	2014	10.256.012.001	154,03
111	12118	1996	09.105.005.002	3.211,98
112	12209	2014	16.185.041.001	69,33
113	12344	1998	10.372.016.001	190,80
114	13828	2013	20.059.065.001	66,05
115	25255	2013	20.140.065.001	60,62
116	25252	2013	20.140.066.001	60,62
117	18691	2014	20.189.059.001	97,05
118	15332	2013	20.090.074.001	70,58
119	10178	2013	20.090.073.001	69,85
120	20600	2009	13.192.016.001	224,67
121	26986	2009	16.126.011.001	70,90
122	6817	2012	04.282.021.001	169,18
123	1820	2010	10.067.026.001	117,17
124	3352	2014	20.079.083.001	56,23
125	157	2014	20.079.082.001	56,23
126	19738	2014	07.070.007.001	288,52
127	10499	2014	13.180.011.001	331,86
128	11257	2010	10.460.018.001	246,86
129	18674	2014	03.079.003.001	324,58
130	29744	2013	20.133.085.001	55,79
131	20934	2014	20.087.055.001	66,60
128	16201	2008	11.106.005.001	236,35
TOTAL DE PROCESSOS = 128			TOTAL m² =	40.491,87

São Carlos, 02 de Outubro de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO/ISS

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos de Regularização encaminhados à Divisão de Receita para cálculo do ISSQN no mês de Setembro de 2014, conforme abaixo relacionados

ITENS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	M²
1	6371	1984	15.134.008.002	113,01
2	11535	1999	10.382.007.001	161,54
3	21092	2014	15.114.015.001	227,39
4	21736	2014	10.526.026.001	103,27
5	22929	2009	13.177.018.001	605,00
6	20471	2014	03.114.017.001	161,54
TOTAL DE PROCESSOS = 06			TOTAL m² =	1.371,75

São Carlos, 02 de Outubro de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
PROCESSOS DE ISS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2014

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos encaminhados à Divisão de Receita para cálculo do ISSQN no mês de Setembro de 2014, conforme abaixo relacionados.

ITENS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	M²
1	18058	2012	07.050.013.001	3.609,58
2	25731	2012	01.018.003.001	392,60
3	5283	2012	15.096.011.001	178,56
4	21811	2012	15.134.004.001	122,59
5	3174	2013	16.263.005.001	182,08
6	27429	2010	10.450.001.001	278,79
7	26702	2011	10.502.001.020	208,61
8	18656	2011	10.502.001.012	184,78
9	11780	2014	02.079.018.001	118,50
10	20371	2010	12.109.006.001	147,54
11	9840	2014	08.092.032.001	60,60
12	16161	2011	20.044.058.001	66,82
13	12417	2014	10.400.005.001	320,60
14	13857	2011	19.235.027.001	235,85
15	16346	2011	19.235.016.001	57,78
16	30925	2010	19.236.021.001	231,15
17	16444	2014	17.029.008.001	108,82
18	4376	2014	02.118.015.001	160,00
19	20174	2014	01.141.014.002	163,34
20	18048	2014	01.109.008.001	134,68
21	21562	2014	16.024.006.001	49,18
22	27196	2010	05.249.006.001	781,20
23	27468	2011	05.094.016.001	258,41
24	13766	2011	03.044.022.001	343,10
25	21169	2011	12.043.009.001	81,51
26	16156	2011	07.096.017.001	224,99
27	15949	2011	05.096.028.001	504,00
28	23923	2011	19.207.006.001	219,12
29	22034	2009	18.012.016.001	242,71
30	2280	2011	09.083.005.001	99,50
31	6418	2012	12.006.043.001	190,69
32	21810	2010	15.180.014.001	768,97
33	49721	2012	05.122.011.001	258,22
34	19882	2011	10.510.012.313	239,25
35	29607	2011	10.453.011.001	290,73
36	6305	2013	16.183.003.001	139,00
37	30343	2011	03.150.107.001	110,50
38	30627	2011	20.248.010.001	118,83
39	20451	2011	11.019.028.001	107,35
40	6305	2013	11.094.003.002	508,47

41	14203	2010	04.247.009.001	148,00
42	9240	2010	09.044.017.001	366,85
43	20085	2012	08.210.004.001	76,10
44	16793	2008	07.053.009.001	64,44
45	15122	1983	14.064.008.001	182,63
46	50427	2004	08.196.008.001	235,00
47	14999	2008	10.451.024.001	480,35
48	22773	2014	04.275.029.001	228,46
49	21523	2014	15.054.007.001	209,73
50	28216	2012	19.169.012.001	141,37
51	12023	2008	10.005.004.001	178,40
52	22796	2012	11.065.008.001	245,53
53	25531	2012	11.107.016.001	206,37
54	20246	2011	13.223.028.001	205,94
55	5077	2005	08.073.014.001	138,19
55	35143	2011	15.180.005.001	48,00
56	30414	2011	16.157.003.001	31,90
57	20832	2014	09.098.045.001	105,80
58	28039	2011	02.025.035.001	768,34
59	2331	2011	10.395.041.001	84,05
60	4051	2011	14.084.015.001	87,67
61	4818	2014	15.064.005.001	374,30
TOTAL DE PROCESSOS = 61		TOTAL m² =		17.106,42

São Carlos, 02 de Outubro de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO SETEMBRO DE 2014
A Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos encaminhados à Divisão de Receita para recolhimento do Auto de Infração no mês de Setembro de 2014, conforme abaixo relacionados

ITENS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	R\$
1	13757	2014	04.109.005.019	781,20
2	25767	2011	02.074.001.001	11,75
3	2062	1987	03.140.033.001	215,10
4	7011	2014	16.006.029.005	24,74
5	3367	2011	09.068.002.001	781,20
6	17667	2012	10.161.013.029	140,44
7	15406	2014	19.061.002.001	1.038,50
8	8600	2014	02.054.013.001	5,36
9	11135	2014	16.233.026.001	179,12
10	2062	1987	03.140.033.001	215,10
11	18778	2013	20.148.060.001	1.673,96
12	23828	2009	09.025.008.001	212,84
13	8428	2010	10.378.017.001	161,95
14	1211	2012	02.036.007.001	4.197,39
15	18705	2001	16.081.002.001	11,10
16	80652	1995	15.153.038.001	13,94
17	22713	2014	16.139.014.001	111,56
18	23471	2007	10.401.038.001	781,20
19	3656	2013	01.032.008.001	7.194,62
20	47487	2012	19.201.015.001	1.026,94
21	3892	1988	11.022.013.002	155,96
22	17263	1998	10.069.016.002	27,71
23	15529	2014	20.027.063.001	781,20
23	50857	1993	08.158.003.001	781,20
24	16889	2013	04.017.005.001	355,73
25	21095	2014	04.066.006.001	892,79

24	16641	1986	11.066.002.001	111,56
25	15171	1984	10.121.024.001	32,48
26	19223	1985	04.076.032.001	61,96
27	10767	2014	20.088.068.001	781,20
28	10115	2008	10.137.018.001	39,17
29	17972	2014	10.223.003.001	129,54
30	10115	2008	10.137.018.001	39,17
31	18208	2014	20.026.038.001	69,68
32	8218	2014	06.163.029.001	135,19
33	19355	2014	08.047.016.001	173,09
34	16444	2014	17.029.008.001	136,02
35	6702	2009	05.280.001.001	4.023,18
36	18308	2014	03.014.013.001	175,73
37	7048	2014	02.050.010.001	132,60
38	50857	1993	08.158.003.001	14,78
39	10154	2014	08.093.009.001	65,39
40	9937	2014	20.015.027.001	194,18
50	51458	2012	20.140.051.001	54,84
TOTAL DE PROCESSOS = 50			R\$=	28.142,36

São Carlos, 02 de Outubro de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

TOTAL DE PROCESSOS ENVIADO A DIVISÃO DE CADASTRO HABITE-SE

TOTAL DE PROCESSOS = 128	M2 = 40.491,87
--------------------------	----------------

REGULARIZAÇÃO

TOTAL DE PROCESSOS = 06	M2 = 1.371,75
-------------------------	---------------

**ISS /QN
(obra concluída arquivo)**

TOTAL DE PROCESSOS = 61	M2 = 17.106,42
TOTAL GERAL = 195	TOTAL M2 = 58.969,17

São Carlos, 02 de Setembro de 2014 de 2013
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Setembro 2014

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
86	Fiscalização não cumprida por embarço que não possibilite a ação fiscal
18	Notificação em obras com quaisquer irregularidades
10	Notificação de Embargo com quaisquer irregularidades e/ou sem projeto aprovado.
21	Notificação para retirada de entulho ou material de construção no passeio ou via.
02	Notificação a imóveis que praticaram algum tipo de invasão em áreas públicas
50	Lavraturas de Autos de Infração
15	Revisão de Lançamentos
178	Certidão de emplacamento
12	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Alvará de Demolição
08	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Alvará de Tapume
28	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Certidões em geral
510	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Vistorias em geral
09	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Desmembramento
102	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de ISS obra em execução
06	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Regularização de Obras.
128	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Certificado de Habite-se
06	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Cadastramento de ISS Regularização
128	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Cadastramento de ISS Habite-se
61	Vistorias registradas em Formulários padronizados obra concluída -Cadastramento de ISS

95	Controle interno de processo enviado ao SAAE Habite-se
103	Vistorias fiscalizadoras em geral, a pedido de autoridade superior
1536	SERVIÇOS EXECUTADOS

São Carlos, 02 de Outubro de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EMITIDOS EM SETEMBRO DE 2014
A Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista dos Alvarás de Construção emitidos no mês de setembro de 2014, conforme abaixo relacionados.

ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EMITIDOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2014				
PROCESSO	ÁREA (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
13349/14	68,60	01.20.135.081.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
19347/14	60,62	01.20.089.076.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
19348/14	60,62	01.20.089.075.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
20757/14	204,33	01.13.225.011.001	Z2	Residencial Unifamiliar
20164/13	69,91	01.10.194.028.001	Z1	Residencial Unifamiliar
19339/14	69,85	01.15.123.009.001 01.15.123.010.001 Área A-1	Z2	Residencial Unifamiliar
19341/14	69,85	01.15.123.009.001 01.15.123.010.001 Área A-2	Z2	Residencial Unifamiliar
21796/14	63,18	01.20.140.068.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
21797/14	64,25	01.20.140.067.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
21311/14	52,35	01.20.131.075.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
21317/14	52,35	01.20.131.074.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
19832/14	180,00	01.13.262.014.001	Z2	Residencial Unifamiliar
19829/14	161,28	01.13.258.062.001	Z2	Residencial Unifamiliar
19704/14	53,07	01.20.144.083.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
19706/14	53,07	01.20.144.082.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
17653/11	435,04	01.10.455.010.001	Z1	Residencial Unifamiliar
16112/14	50,24	01.16.154.047.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
21123/14	58,98	01.20.140.063.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
21125/14	265,21	01.13.205.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
21768/14	266,15	01.13.245.022.001	Z2	Residencial Unifamiliar
20492/14	65,00	01.20.113.018.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
22161/14	107,08	01.19.196.006.001	Z2	Residencial Unifamiliar
18129/14	237,41	01.10.515.017.440	Z2	Residencial Unifamiliar
16085/14	180,90	01.13.257.022.001	Z2	Residencial Unifamiliar
19700/14	59,25	01.20.111.063.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
19711/14	59,25	01.20.111.077.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
19713/14	56,92	01.20.111.070.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
19727/14	56,92	01.20.111.071.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
21013/14	54,62	01.20.111.074.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
21015/14	54,62	01.20.111.075.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
19677/14	171,73	01.10.511.013.346	Z2	Residencial Unifamiliar
20378/14	61,91	01.16.104.002.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
21783/14	91,05	01.16.261.012.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
21868/14	247,43	01.13.247.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
21007/14	174,47	01.04.250.099.002	Z2	Residencial Unifamiliar
21786/14	58,07	01.19.187.028.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22419/14	256,67	01.13.256.023.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22384/14	298,60	01.13.224.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
21173/14	252,06	01.13.190.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22379/14	152,75	01.10.068.007.001	Z1	Residencial Unifamiliar
21789/14	55,80	01.20.122.092.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
21788/14	55,80	01.20.122.093.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
21117/14	184,95	01.16.259.022.001	Z3B	Residencial Unifamiliar

21792/14	61,05	01.20.092.032.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
22567/14	62,30	01.20.041.059.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
22584/14	62,30	01.20.041.058.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
16664/14	86,18	01.11.005.046.001	Z1	Residencial Unifamiliar
21028/14	58,45	01.20.137.055.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
20349/14	58,55	01.20.146.068.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
11377/14	306,64	01.16.264.003.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
21781/14	167,20	01.16.264.017.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
19324/14	55,58	01.20.110.066.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
22281/14	386,51	01.10.458.015.001	Z1	Residencial Unifamiliar
17645/14	159,72	01.19.193.034.001	Z2	Residencial Unifamiliar
4097/14	153,84	01.16.263.007.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
20556/14	206,11	01.09.066.009.001	Z1	Residencial Unifamiliar
22421/14	154,69	01.04.240.031.001	Z2	Residencial Unifamiliar
20642/14	225,71	01.10.515.017.441	Z2	Residencial Unifamiliar
22097/14	54,07	01.20.129.070.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
22099/14	54,07	01.20.129.071.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
22945/14	235,33	01.13.190.015.001	Z2	Residencial Unifamiliar
19415/14	424,31	01.13.250.002.001	Z2	Residencial Unifamiliar
8371/08	46,20	01.16.152.023.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
21039/14	226,20	01.13.251.029.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22637/14	362,46	01.13.203.015.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16437/14	262,29	01.13.251.028.001	Z2	Residencial Unifamiliar
42450/12	106,85	01.19.174.024.001	Z2	Residencial Unifamiliar
23070/14	193,08	01.10.366.015.001	Z2	Residencial Unifamiliar
23146/14	281,25	01.13.248.002.001	Z2	Residencial Unifamiliar
25894/13	57,05	01.12.094.047.001	Z1	Residencial Unifamiliar
22674/14	281,32	01.13.214.014.001	Z2	Residencial Unifamiliar
20417/14	196,12	01.09.078.020.001	Z1	Residencial Unifamiliar
23071/14	314,09	01.13.188.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
21094/14	74,50	01.19.183.011.001	Z2	Residencial Unifamiliar
23511/14	60,48	01.20.097.058.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
22091/14	247,72	01.09.057.013.001	Z1	Residencial Unifamiliar
23506/14	60,48	01.20.097.066.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
23246/14	227,08	01.10.505.006.122	Z2	Residencial Unifamiliar
23642/14	58,45	01.20.141.074.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
19384/08	16,60	01.10.444.001.193	Z2	Residencial Unifamiliar
23647/14	105,89	01.10.361.032.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22837/14	124,03	01.20.117.073.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
30686/09	302,37	01.13.187.010.001	Z2	Residencial Unifamiliar
23474/14	55,00	01.19.174.037.001	Z2	Residencial Unifamiliar
23382/14	216,45	01.10.504.004.077	Z2	Residencial Unifamiliar
22677/14	56,30	01.20.122.091.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
23122/14	306,08	01.13.244.015.001	Z2	Residencial Unifamiliar
23465/14	53,03	01.20.116.083.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
23467/14	53,03	01.20.116.082.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
20326/14	245,33	01.16.259.017.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
29635/13	427,16	01.13.014.007.001	Z2	Residencial Unifamiliar
21030/14	101,55	01.13.042.015.001	Z2	Residencial Unifamiliar
23515/14	60,48	01.20.062.064.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
23871/14	263,21	01.13.259.019.001	Z2	Residencial Unifamiliar
23876/14	172,71	01.13.262.030.001	Z2	Residencial Unifamiliar
23280/14	366,83	01.13.251.006.001	Z2	Residencial Unifamiliar
24043/14	89,35	01.10.091.019.001	Z1	Residencial Unifamiliar
19985/13	26,03	01.08.266.018.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
23868/14	68,89	01.19.204.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
23129/14	45,65	01.16.154.048.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
23278/14	383,59	01.13.250.010.001	Z2	Residencial Unifamiliar

7614/14	117,40	01.19.200.034.001	Z2	Residencial Unifamiliar
10306/12	33,47	01.06.164.060.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
11352/14	60,75	01.19.202.017.001	Z2	Residencial Unifamiliar
24128/14	263,86	01.13.262.027.001	Z2	Residencial Unifamiliar
974/07	90,08	01.13.213.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
24097/14	67,35	01.08.260.008.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
23271/14	58,45	01.20.113.083.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
14538/14	154,91	01.20.179.021.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
23276/14	490,30	01.13.243.029.001	Z2	Residencial Unifamiliar
25119/13	54,42	01.20.078.078.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
24419/14	62,74	01.20.146.069.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
19907/14	464,98	01.13.179.011.001 01.13.179.012.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22489/14	64,72	01.16.126.002.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
24153/14	228,17	01.13.246.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
19972/14	192,10	01.19.196.039.001	Z2	Residencial Unifamiliar
19177/14	168,64	01.19.200.035.001	Z2	Residencial Unifamiliar
20922/14	198,88	01.05.014.018.001	Z2	Residencial Unifamiliar
18308/14	72,57	01.03.014.013.001	Z1	Residencial Unifamiliar
18686/14	163,28	01.10.505.006.126	Z2	Residencial Unifamiliar
24325/14	233,11	01.13.258.061.001	Z2	Residencial Unifamiliar
6290/14	122,84	01.08.261.026.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
25001/14	54,40	01.20.139.005.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
25007/14	310,65	01.13.150.120.001	Z2	Residencial Unifamiliar
24446/14	62,74	01.20.146.070.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
20167/13	95,00	01.10.194.029.001	Z1	Comércio e Serviço
26200/13	667,15	01.11.001.001.001	Z1	Comércio e Serviço
20423/14	195,00	01.10.192.004.001	Z1	Comércio e Serviço
20963/14	119,93	01.16.243.001.001	Z3B	Comércio e Serviço
19494/14	139,11	01.04.080.007.001	Z1	Comércio e Serviço
8600/14	274,13	01.02.054.013.001	Z1	Comércio e Serviço
13447/14	325,90	01.09.105.003.001	Z2	Comércio e Serviço
12097/14	76,07	01.08.264.010.001	Z3A	Comércio e Serviço
16936/14	210,00	01.12.106.110.002	Z1	Comércio e Serviço
18713/14	112,10	01.20.027.001.001	Z3A	Comércio e Serviço
16422/14	833,34	01.03.032.014.001	Z1	Comércio e Serviço
6303/13	1173,38	01.01.032.010.001	Z1	Comércio e Serviço
19385/11	184,40	01.08.016.025.001	Z2	Comércio e Serviço
15534/14	433,89	01.15.170.012.001	Z3B	Comércio e Serviço
18651/14	208,86	01.10.093.016.001	Z1	Misto
1432/14	221,48	01.10.405.033.001	Z2	Industrial
14591/14	193,65	01.05.302.004.001	Z3A	Industrial
27196/10	12,00	01.05.249.006.001	Z3A	Industrial
10011/13	1586,94	01.03.042.008.001	Z2	Residencial Multifamiliar
47384/12	11523,93	01.14.013.029.001	Z1	Residencial Multifamiliar
18135/13	3364,32	01.02.116.047.001	Z1	Residencial Multifamiliar
1426/12	5201,76	01.09.024.013.001	Z1	Residencial Multifamiliar
2492/14	10968,39	01.09.011.034.001	Z1	Residencial Multifamiliar
28582/13	4524,28	01.16.006.035.001	Z3B	Residencial Multifamiliar
Total de processos: 149		Metragem total: 61355,82 m²		

São Carlos, 01 de OUTUBRO de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
REGULARIZAÇÕES DE PROJETOS DEFERIDAS
EM SETEMBRO DE 2014**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista das Regularizações de Projetos deferidas no mês de setembro de 2014, conforme abaixo relacionados.

REGULARIZAÇÕES DE PROJETOS DEFERIDAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2014				
PROCESSO	ÁREA (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
51226/87	32,91	01.07.040.034.001	Z2	Residencial Unifamiliar
48505/12	33,68	01.04.125.026.001	Z2	Residencial Unifamiliar
8610/14	215,27	01.10.204.021.001	Z1	Residencial Unifamiliar
50760/97	60,61	01.08.105.007.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
50255/87	16,20	01.07.146.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
25980/13	73,00	01.12.073.012.001	Z1	Residencial Unifamiliar
2062/87	172,08	01.03.140.033.001	Z2	Residencial Unifamiliar
9585/14	178,99	01.01.058.024.001	Z1	Residencial Unifamiliar
15406/14	330,73	01.19.061.002.001	Z5B	Residencial Unifamiliar
998/14	89,40	01.14.041.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
35028/11	31,05	01.07.158.032.001	Z2	Residencial Unifamiliar
80610/96	20,14	01.15.109.003.002	Z2	Residencial Unifamiliar
7011/14	38,65	01.16.006.029.005	Z3B	Residencial Unifamiliar
2403/12	61,10	01.16.246.002.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
43787/12	312,75	01.10.458.023.001	Z1	Residencial Unifamiliar
9622/14	136,98	01.11.053.021.001	Z1	Residencial Unifamiliar
13665/14	153,15	01.15.046.005.002	Z2	Residencial Unifamiliar
17263/98	43,30	01.10.069.016.002	Z1	Residencial Unifamiliar
15439/14	65,03	01.20.079.044.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
10977/13	181,44	01.20.007.003.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
4132/89	27,58	01.02.055.005.002	Z1	Residencial Unifamiliar
12903/14	60,40	01.20.109.007.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
15171/84	116,82	01.10.121.024.001	Z1	Residencial Unifamiliar
16536/94	215,78	01.11.053.011.001	Z1	Residencial Unifamiliar
2126/14	113,33	01.10.230.002.002	Z2	Residencial Unifamiliar
8093/04	47,92	01.16.234.051.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
80021/02	89,40	01.12.170.022.002	Z1	Residencial Unifamiliar
17667/12	112,35	01.10.161.013.029	Z1	Residencial Unifamiliar
18308/14	140,58	01.03.014.013.001	Z1	Residencial Unifamiliar
16889/13	189,22	01.04.017.005.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16444/14	108,82	01.17.029.008.001	Z2	Residencial Unifamiliar
3892/88	124,78	01.11.022.013.002	Z1	Residencial Unifamiliar
1211/11	376,11	01.02.036.007.001	Z1	Comércio e Serviço
4485/11	23,47	01.01.136.010.001	Z1	Comércio e Serviço
81363/94	158,55	01.15.057.029.001	Z2	Misto
17854/11	238,81	01.01.091.019.001	Z1	Misto
27196/10	12,00	01.05.249.006.001	Z3A	Industrial
Total de processos: 37		Metragem total: 4402,38 m²		

São Carlos, 01 de OUTUBRO de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
HABITE-SE EMITIDOS EM SETEMBRO DE 2014**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista dos Habite-se emitidos no mês de setembro de 2014, conforme abaixo relacionados.

HABITE-SE EMITIDOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2014				
PROCESSO	ÁREA (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
8157/13	54,50	01.20.091.078.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
8027/13	38,10	01.19.179.037.001	Z2	Residencial Unifamiliar
9053/02	411,97	01.09.058.033.001	Z1	Residencial Unifamiliar
50760/97	85,48	01.15.059.051.001	Z2	Residencial Unifamiliar
23365/13	58,25	01.20.082.063.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
4921/13	271,78	01.10.434.001.016	Z2	Residencial Unifamiliar
14600/13	54,84	01.20.124.070.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
1211/13	173,25	01.08.192.001.001	Z3A	Residencial Unifamiliar

15717/08	253,33	01.13.150.275.001	Z2	Residencial Unifamiliar
15749/01	185,41	01.04.177.014.001	Z1	Residencial Unifamiliar
1080/14	61,33	01.20.114.080.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
48505/12	63,88	01.04.125.026.001	Z2	Residencial Unifamiliar
2804/00	147,50	01.19.102.025.001	Z2	Residencial Unifamiliar
27207/12	92,33	01.05.018.005.001	Z2	Residencial Unifamiliar
50390/03	217,00	01.08.015.014.001	Z2	Residencial Unifamiliar
50760/97	146,09	01.08.105.007.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
50255/87	105,00	01.07.146.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
25980/13	195,59	01.12.073.012.001	Z1	Residencial Unifamiliar
23353/13	58,25	01.20.082.064.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
23361/13	58,25	01.20.082.062.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
10341/92	207,60	01.10.091.011.001	Z1	Residencial Unifamiliar
19601/13	59,10	01.20.090.075.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
19603/13	59,10	01.20.090.077.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
24375/13	59,10	01.20.090.076.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
2026/06	130,32	01.10.377.005.001	Z2	Residencial Unifamiliar
10306/12	69,00	01.06.164.060.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
826/12	157,92	01.10.410.023.001	Z2	Residencial Unifamiliar
17736/11	631,35	01.13.150.244.001 01.13.150.245.001	Z2	Residencial Unifamiliar
9585/14	178,99	01.01.058.024.001	Z1	Residencial Unifamiliar
27770/12	27,61	01.03.160.063.023	Z2	Residencial Unifamiliar
35028/11	185,07	01.07.158.032.001	Z2	Residencial Unifamiliar
3387/14	53,03	01.20.147.057.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
80610/96	100,30	01.15.109.003.002	Z2	Residencial Unifamiliar
8444/13	154,57	01.10.513.015.395	Z2	Residencial Unifamiliar
20256/13	61,40	01.16.024.026.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
24693/13	184,18	01.13.207.032.001	Z2	Residencial Unifamiliar
25275/12	244,57	01.11.053.022.001	Z1	Residencial Unifamiliar
16478/10	341,83	01.13.200.005.001	Z2	Residencial Unifamiliar
2888/13	189,49	01.13.210.026.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22067/13	60,88	01.20.066.073.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
1295/14	121,18	01.10.371.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
32812/11	56,18	01.20.085.066.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
36800/11	64,40	01.20.133.060.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
16466/14	53,53	01.20.203.007.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
24409/13	159,73	01.10.505.005.001	Z2	Residencial Unifamiliar
11642/13	171,95	01.08.191.010.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
15023/06	249,35	01.10.007.026.001	Z1	Residencial Unifamiliar
28571/13	54,40	01.20.139.067.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
8231/03	221,50	01.19.095.037.001	Z2	Residencial Unifamiliar
21651/12	309,85	01.11.113.002.001	Z1	Residencial Unifamiliar
18220/13	167,87	01.07.085.045.001	Z2	Residencial Unifamiliar
18222/13	167,87	01.07.085.043.001	Z2	Residencial Unifamiliar
18225/13	167,87	01.07.085.044.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22134/13	54,11	01.20.137.010.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
17669/13	44,00	01.19.161.031.001	Z2	Residencial Unifamiliar
3516/12	425,22	01.13.203.013.001	Z2	Residencial Unifamiliar
19287/11	324,18	01.13.150.461.001 01.13.150.462.001	Z2	Residencial Unifamiliar
15439/14	65,03	01.20.079.044.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
10977/13	181,44	01.20.007.003.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
16006/13	156,30	01.04.278.007.001	Z2	Residencial Unifamiliar
54386/12	61,18	01.20.164.074.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
9345/13	177,08	01.10.506.007.146	Z2	Residencial Unifamiliar
4132/89	165,74	01.02.055.005.002	Z1	Residencial Unifamiliar
9079/13	55,88	01.20.127.074.001	Z3A	Residencial Unifamiliar

9080/13	55,88	01.20.127.073.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
12903/14	60,40	01.20.109.007.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
15171/84	116,82	01.10.121.024.001	Z1	Residencial Unifamiliar
4420/14	105,85	01.10.106.029.001	Z1	Residencial Unifamiliar
16536/94	215,78	01.11.053.011.001	Z1	Residencial Unifamiliar
2351/12	139,51	01.19.105.008.001	Z2	Residencial Unifamiliar
45152/12	187,89	01.19.104.043.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22132/13	54,11	01.20.137.011.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
8093/04	47,92	01.16.234.051.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
47387/12	91,39	01.06.212.027.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
12922/13	273,65	01.13.208.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
19927/13	53,03	01.20.128.068.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
24237/12	35,07	01.19.116.016.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
16444/14	108,82	01.17.029.008.001	Z2	Residencial Unifamiliar
10436/04	109,70	01.16.121.010.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
13770/91	235,23	01.10.096.013.001	Z1	Residencial Unifamiliar
33395/10	315,00	01.05.126.029.001	Z2	Residencial Unifamiliar
6741/14	56,00	01.20.137.024.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
17117/10	178,27	01.02.099.004.001	Z1	Comércio e Serviço
27899/11	606,45	01.09.035.019.001	Z1	Comércio e Serviço
1211/12	376,11	01.02.036.007.001	Z1	Comércio e Serviço
52175/95	204,45	01.07.127.011.001	Z2	Comércio e Serviço
17438/11	321,32	01.10.133.004.001	Z1	Comércio e Serviço
4485/11	2140,74	01.01.136.010.001	Z1	Comércio e Serviço
11921/11	5708,58	01.09.078.036.001	Z1	Misto
7251/13	224,51	01.10.352.019.001	Z2	Misto
17854/11	238,81	01.01.091.019.001	Z1	Misto
19734/08	992,76	01.02.110.026.001	Z1	Residencial Multifamiliar
Total de processos: 92		Metragem total: 22817,43 m²		

São Carlos, 01 de OUTUBRO de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO**
ÁLVARAS DE DEMOLIÇÃO EMITIDOS EM SETEMBRO DE 2014
A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista dos Alvarás de Demolição emitidos no mês de setembro de 2014, conforme abaixo relacionados.

ÁLVARAS DE DEMOLIÇÃO EMITIDOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2014				
PROCESSO	ÁREA A DEMOLIR (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
8260/14	216,29	01.01.033.022.001	Z1	Residencial Unifamiliar
17686/14	148,08	01.01.072.004.001	Z1	Residencial Unifamiliar
18721/14	157,70	01.07.006.005.001	Z2	Residencial Unifamiliar
19557/14	98,29	01.07.127.006.001	Z2	Residencial Unifamiliar
20050/14	174,60	01.07.056.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
18947/14	95,75	01.07.024.019.003 01.07.024.019.004	Z2	Residencial Unifamiliar
22507/14	300,08	01.02.119.003.001	Z1	Residencial Unifamiliar
22512/14	225,70	01.02.119.002.001	Z1	Residencial Unifamiliar
22514/14	227,04	01.02.119.004.001	Z1	Residencial Unifamiliar
Total de processos: 9		Metragem total: 1643,53 m²		

São Carlos, 01 de OUTUBRO de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO SME Nº 007/ 2014
DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA.
A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal 13.795, de 4 de maio de 2006, que cria o Sistema Municipal de Ensino de São Carlos;
Considerando o Parágrafo único do artigo 9º da Resolução CME 002/12, de 29

de janeiro de 2013, que determina que a autorização deva ser renovada a cada 2 anos, nas instituições de Educação Infantil no Sistema Municipal do município de São Carlos;
Considerando o parecer conclusivo, acostado pela comissão de Supervisores Escolares designada pela Resolução SME nº 002/13 de 13 de agosto de 2013 para Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola,
RESOLVE:
Artigo 1º - Renovar a autorização de funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA S/S - LTDA pelo prazo de 2 (dois) anos a partir de 02 de outubro de 2014.
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 02 de outubro de 2014
REGINA CÉLIA GARCIA FERREIRA - RG 5.730.160-8
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

RESUMO DA ATA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2014 PROCESSO Nº 188/2014 Aos 30/09/2014, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e os representantes para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação apresentados para a Concorrência Pública supracitada. Considerando o parecer emitido pela unidade interessada, abaixo transcrito, que CONSIDERA APTAS todas as licitantes habilitadas. A Comissão convoca a empresa Construtora Interiorana, enquadrada no regime de EPP para, de acordo com o previsto no item 10.4 do Edital, exercer o direito de preferência para esta contratação, devendo para tanto apresentar no prazo de 24 horas da divulgação deste resultado, nova proposta readequada em relação ao menor valor apresentado pela empresa HS Lopes. A não manifestação do licitante no prazo indicado implica na preclusão deste direito. José Sergio Monsignati Presidente

RESUMO DE ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE DE APOIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - PROCESSO Nº 5110/2013 Ao 01/10/2014, reuniram-se na Sala de Licitações, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para deliberar sobre a continuidade do Pregão em epígrafe. Diante de parecer emitido pela unidade interessada para o lote 3 desta licitação, foi providenciada a homologação parcial deste lote e a formalização da respectiva Ata de Registro de Preços junto ao fornecedor. Em 25/09/2014, recebemos comunicado da empresa vencedora dos lotes 1 e 2 desta licitação, declinando de sua participação. O Pregoeiro convocou em 26/09/2014 a segunda classificada para o lote 1 desta licitação e a mesma, em 30/09/2014, manifestou seu desinteresse. Dessa forma, não havendo outros participantes classificados, a Equipe de apoio declara os respectivos lotes fracassados, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal a ratificação desta decisão e encaminhando o processo à unidade interessada, para as providências pertinentes. Roberto C. Rossato Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 PROCESSO Nº 20882/2014 RESUMO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA Aos 02/10/2014, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, recebeu também a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação. Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital e o licitante selecionado. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. À vista da habilitação, foi declarado:
001.00 ***** *** Fracassado
002.00 PLENACOM COMERCIAL LTDA EPP 120.000,0000 Vencedor
003.00 NOSSA CORTINTAS LTDA ME 18.996,4800 Vencedor
004.00 NOSSA COR TINTAS LTDA ME 115.000,0000 Vencedor
A Equipe de Apoio encaminhará o processo para parecer da Unidade Interessada para depois dar prosseguimento aos trâmites administrativos. Os licitantes foram avisados que tem o prazo de 24 horas para apresentarem as propostas readequadas. Roberto C. Rossato Pregoeiro

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2014 - PROCESSO Nº 4853/2014 Aos 02/10/2014, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes para o recebimento e abertura dos envelopes referente ao processo acima. Apenas a empresa Construtora Interiorana apresentou seus envelopes para esta licitação. A Comissão decide por prosseguir com a licitação. Aberto o envelope de nº 1 contendo a documentação de habilitação do proponente, todos os documentos apresentados foram rubricados pelos presentes e depois de avaliados pela Comissão, a empresa participante foi considerada HABILITADA. A Comissão decide por prosseguir com a licitação, abrindo o envelope de nº 2, contendo a proposta do licitante e da mesma forma, os documentos apresentados foram rubricados pelos presentes, de onde foi extraído o valor de R\$ 304.433,06 proposto para esta licitação. Estando o valor cotado compatível com o valor previsto para esta licitação, a Comissão declara a empresa Constru-

tora Interiorana VENCEDORA desta licitação. A Comissão aguardará o parecer da unidade interessada para a continuidade dos trâmites administrativos processuais. José Sérgio Monsignati Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2014 - PROCESSO N.º 7319/2014 Aos 30/09/2014 reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para o recebimento e abertura dos envelopes referentes ao processo acima. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do proponente, todos os documentos apresentados foram rubricados e depois de avaliados pela Comissão, a empresa foi considerada HABILITADA. Foi então aberto o envelope contendo a proposta do licitante e, da mesma forma, a documentação apresentada foi rubricada. Estando o valor proposto compatível com o valor previsto no Edital para a execução desta obra, a empresa Construtora Interiorana foi declarada VENCEDORA desta licitação com o valor de R\$ 197.956,06. José Sérgio Monsignati Presidente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 147/2014, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE SONDA URETRAL DE DIVERSOS TAMANHOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 111/2014, processo nº 991/2014/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 02 de outubro de 2014. Roberto Carlos Rossato Pregoeiro

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 148/2014, que tem como objeto REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 090/2014, processo nº 2108/2014, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 02 de outubro de 2014. Roberto Carlos Rossato Pregoeiro

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 149/2014, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 108/2014, processo nº 10535/2014, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 02 de outubro de 2014. Roberto Carlos Rossato Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014 PROCESSO N.º 5110/2013 HOMOLOGAÇÃO PARCIAL OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio para o Município de São Carlos. Homologo a decisão de FRACASSO dos lotes 1 e 2 da licitação acima, nos termos da Ata de Sessão da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial realizada no dia 01 de outubro de 2014. São Carlos, 01 de outubro de 2014. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2014 - PROCESSO N.º 23383/2014 - Faça público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 137/2014, cujo objeto é a aquisição de veículo para o albergue infantil, para a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00 do dia 16/10/2014, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 16/10/2014 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 16/10/2014. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 02 de outubro de 2014. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2014 - PROCESSO N.º 1407/2014 - Faça público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 138/2014, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e artigos para fisioterapia. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00 do dia 17/10/2014, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 17/10/2014 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 17/10/2014. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 02 de outubro de 2014. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

Dispensa de Licitação Processo nº. 20457/2014 Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado na Av. Dr. Teixeira de Barros, 772, Vila Prado, São Carlos/SP, para acomodação do 2º Distrito Policial, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 23 de setembro de 2014. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal.

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA - CONVITE N.º 042/2014 - PROCESSO N.º 17389/2014 Ao 01/10/2014, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para a divulgação do resultado de habilitação da empresa participante no processo supra. Tendo sido recebido o resultado da avaliação do acervo técnico apresentado pela empresa licitante, encaminhado pela unidade interessada, a Comissão julga a empresa participante HABILITADA. Prosseguiu-se então com a abertura do envelope de proposta do licitante e os documentos apresentados foram rubricados pelos presentes.

Estando o valor apresentado compatível com o valor constante do Edital, a Comissão declara a empresa CS Viva VENCEDORA desta licitação com o valor de R\$ 33.522,31. A Comissão aguardará o parecer processual da unidade interessada para a continuidade dos trâmites administrativos desta licitação. José Sergio Monsignati Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Tomada de Preços N.º: 019/2014 Processo: 4232/2014 Aos 26/09/2014, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para deliberar sobre a continuidade do processo supra, pela ausência de formalização de caução por parte do licitante. Valendo-se de parecer jurídico e diante da manifestação da unidade interessada, a Comissão decide por propor ao Senhor Prefeito Municipal a REVOGAÇÃO desta licitação e a devolução do processo à unidade, para avaliação de continuidade futura. São Carlos, 26 de setembro de 2014. José Sérgio Monsignati Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS N.º 26/2014 - PROCESSO N.º 762/2014 Aos 30/09/2014, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes para o recebimento e abertura dos envelopes referentes ao processo acima. As empresas Construtora Interiorana e HS Lopes apresentaram seus envelopes, na forma solicitada no Edital. Abertos os envelopes de nº 1 contendo a documentação de habilitação dos proponentes, depois de avaliados pela Comissão, as empresas Construtora Interiorana e HS Lopes foram consideradas HABILITADAS. Pela ausência de representantes dos proponentes, a Comissão decide por suspender a sessão, divulgando o resultado ora proferido e preservando o direito de manifestação dos licitantes, na forma legal. José Sérgio Monsignati Presidente

CONVITE N.º 037/2014 PROCESSO N.º 6058/2014 HOMOLOGAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA CERÂMICA ESTRUTURAL APARENTE NO CEMEI ENEDINA MONTENEGRO BLANCO. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitações e adjudico o LOTE 01 do presente certame à empresa CS VIVA SOLUCOES TECNICAS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.350.946/0001-52. São Carlos, 02 de outubro de 2014. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2014 PROCESSO N.º 4232/2014 REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEB CARMINE BOTTA Revogo o procedimento licitatório em epígrafe, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações posteriores, nos termos da Ata de Sessão da Comissão de Licitação realizada no dia 26 de setembro de 2014. São Carlos, 26 de setembro de 2014. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2014 - PROCESSO N.º 906/2014/SMS - Faça público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 139/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de exames de diagnose em otorrinolaringologia para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos nas Unidades de Saúde do Município de São Carlos. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00min do dia 17/10/2014, a abertura das propostas será às 08h00min do dia 17/10/2014 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 17/10/2014. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 02 de outubro de 2014. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

Pregão Eletrônico nº 109/2014 Processo nº 702/2014/SMS HOMOLOGAÇÃO Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a unidade de pronto atendimento Santa Felícia. Homologo a decisão proferida pela Senhora Pregoeira, referente ao lote 01 adjudicado à empresa Iakopa Comercial MA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.523.083/0001-29, ao lote 02 adjudicado à empresa RR Vision Comercial LTDA - ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.514.554/0001-23 e ao lote 03 adjudicado à empresa Alvitec Informática LTDA - ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.490.170/0001-80. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 26 de setembro de 2014. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 128/2014 Processo nº 1108/2014/SMS HOMOLOGAÇÃO Objeto: Aquisição de veículos, para a Secretaria Municipal de Saúde Homologo a decisão proferida pela Senhora Pregoeira, referente ao lote 01 adjudicado à empresa Megamix Comércio e Serviços EIRELI - ME , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.599.042/0001-00 e aos lotes 02 e 03 adjudicados à empresa Vebrasil Concessionária EIRELI - EPP devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.340.232/0001-83. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 26 de setembro de 2014. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 126/2014 Processo nº 11195/2014 HOMOLOGAÇÃO Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PROJETO "MULHERES DE SÃO CARLOS CONSTRUINDO AUTONOMIA" Homologo a decisão proferida pela Senhora Pregoeira, referente ao lote único adjudicado à empresa Noel Patulski - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.562.049/0001-38. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 23 de setembro de 2014. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 018/2014 Processo nº 1840/2014 HOMOLOGAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECÍFICA DE AGENTES DE CRÉDITO PARA EXERCEREM ATIVIDADES JUNTO AO BANCO DO POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial acima citado, adjudicado à empresa CIA DE SERVICO TERCEIRIZADOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.926/0001-00. São Carlos, 25 de setembro de 2014. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2014 PROCESSO N.º 10264/2014 COMUNICADO DE SUSPENSÃO COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe tendo em vista a necessidade de readequação dos termos do instrumento convocatório. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 30 de setembro de 2014. Roberto Carlos Rossato Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 75/14
Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: G&A Construção Civil Ltda. - EPP
Objeto: acresce serviços ao contrato de reforma e adaptação nas instalações do Centro Municipal de Especialidades - CEME e acresce a quantia de R\$ 81.963,12
Data da assinatura: 23/09/14
Processo nº 3.537/14

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/09
Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos
Locador: José Renato Villani e outros, representados por Predial Center Corretora de Valores Imobiliários Ltda.
Objeto: prorroga a vigência da locação do imóvel situado na Rua São Joaquim, nº 818, para 15/09/15 com aluguel mensal de R\$ 2.664,61
Data da assinatura: 18/09/14
Processo nº 12.724/09

EXTRATO DO ADITAMENTO N.º 61/14 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 127/13
Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Salesianos São Carlos
Objeto: prorroga a vigência para 31/12/14
Fundamento: Lei Municipal nº 16.910/13
Data da assinatura: 29/09/14
Processo nº 27.370/13

EXTRATO DO CONTRATO PRODESP N.º PD014788
Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP
Objeto: prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para processamento de multas de trânsito referentes ao Município
Valor: R\$ 262.920,00
Data de assinatura: 10/07/14
Vigência: 12 meses
Modalidade: Dispensa de licitação (art. 24, VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/93)
Processo: 1.759/10

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 83/14
Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Nosso Lar
Objeto: repasse financeiro para desenvolvimento do Projeto Maternidade Consistente do Antes e Depois
Valor: R\$ 62.268,30
Data da assinatura: 26/09/14
Vigência: 31/03/15
Fundamento: Lei Municipal nº 17.240/14
Processo nº 18.316/14

EXTRATO DO TERMO N.º 40/14
Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Star House Empreendimentos e Participações Ltda.
Objeto: termo de compromisso de outorga onerosa do direito de construir Matrícula no CRI: 144.317
Valor: R\$ 142.302,01
Fundamento legal: Leis Municipais nºs 13.691/05 e 14.343/07
Data da assinatura: 26/09/14
Processo nº 14.637/13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS N.º 005/2013
Contratante - Prefeitura Municipal de São Carlos / Secretaria Municipal de Saúde Contratada AGRINDUS S/A EMPRESA AGRÍCOLA PASTORIL - DO REAJUSTE

- Fica reajustado o valor contratado em 6,5%, de acordo com o índice IPCA/IBGE acumulado do período, acrescendo-se ao contrato a quantia de R\$ 13.765,05 (treze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). MODALIDADE - Pregão Eletrônico FMS nº 20/2013 - Processo SMS nº 3380/2012 - Responsável Contratante - MARCUS ALEXANDRE PETRILLI - Responsável Contratada - JORGE SAWAYA JANK

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO FMS Nº 060/2005

Locatário - Prefeitura Municipal de São Carlos / Secretaria Municipal de Saúde Locadores - EDSON APARECIDO BIANCO, NORA MAZZIERO BIANCO E NEDA MAZZIERO ROSSI - DA VIGÊNCIA - Fica prorrogada a vigência do Contrato de locação, por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2014 e expirando em 08 de junho de 2015. - DO VALOR - O valor do aluguel mensal será de R\$ 4.987,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais) a partir do mês de setembro e sem reajuste até 17 de setembro de 2015 - MODALIDADE - Dispensa de Licitação - Processo SMS nº 5830/2005- Responsável Locatária - MARCUS ALEXANDRE PETRILLI - Responsável Locadora - EDSON APARECIDO BIANCO, NORA MAZZIERO BIANCO E NEDA MAZZIERO ROSSI



LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

CONVITE DE PREÇOS Nº 005/2014 (Processo Administrativo nº 080/2014)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2014, às 15:00 horas, a Comissão de Licitações da Fundação Pró-Memória de São Carlos, reuniu-se para proceder a abertura dos envelopes de documentação apresentados para o convite acima epigrafado. Iniciados os trabalhos, a Comissão verificou a apresentação de envelopes apenas da empresa GIULIAN LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 12.230.786/0001-12. A Comissão, verificando a documentação apresentada, JULGA HABILITADA a única empresa participante. Considerando ser este o segundo convite para o mesmo objeto, ato contínuo foi aberto o envelope de proposta de preços da única empresa habilitada, onde constatou-se o valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), sendo também este documento rubricado pelos membros da Comissão de Licitações e representante presente. A Comissão aguarda o prazo legal e parecer da Unidade Interessada antes de proferir seu julgamento. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações da Fundação Pró-Memória de São Carlos e representante presente.

Adriana Queiroz - Presidente da Comissão de Licitações



LICITAÇÃO

Ata Julgamento Final Proposta

CONVITE N.º 10/2014

PROCESSO Nº 174/2014

Aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro do ano de 2014, às 9h30min, reuniu-se na Sala de Reuniões a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 09/2014, para proceder com abertura do envelope de proposta nº 2 dessa licitação.

Ato contínuo, a CPL procede com abertura dos envelopes de nº 2 das propostas de preços da empresa habilitada - IMOBILIÁRIA CARDINALI LTDA participante do certame em epígrafe.

Estando a proposta da empresa IMOBILIÁRIA CARDINALI LTDA, CNPJ nº 03.463.561/0001-15, de acordo com o Edital e em face do valor total apresentado, R\$51.444,00 (cincoenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), à qual é sugerida a Adjudicação do objeto do presente Convite.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Progresso e Habitação de São Carlos S/A.

José Luiz Galvão - Presidente da CPL

Mauro Luiz Moraes – Diretor Presidente da PROHAB



ATO DA SECRETARIA

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

Empregos de Eletricista de Manutenção, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Informática.

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS, torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Concurso Público para os empregos de Eletricista de Manutenção, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Informática, publicado no Diário Oficial do município de São Carlos em 26/09/2014, nos termos do Capítulo XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, para que produza os devidos e legais efeitos

São Carlos, 02 de outubro de 2014

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 219/2014

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 066/2014

Objeto:- "Aquisição de válvulas borboleta, válvulas automáticas antecipadoras de ondas, válvulas de retenção e válvulas de gaveta, destinadas ao uso na ETA, substituição e manutenção das válvulas de descarte de fundo dos flotores e uso na manutenção da Captação de Água do Espraido e Terra Nova".

Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor das licitantes vencedoras: "BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA.", para o lote 04, e "J.E. BRAGA MATERIAIS - EPP", para o lote 05, perfazendo o valor total de R\$ 22.990,00, nos termos do art. 4º. Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02.

São Carlos, 02 de Outubro de 2014.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1758/2014

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 078/2014

Objeto:- "Aquisição de inversores de frequência das marcas Danfoss e Vacon, destinados a reserva dos painéis das centrífugas GEA e Andritz".

Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor das licitantes vencedoras: "STGR Comercial Ltda. - Epp", para o lote 01, e "BM Consulting Ltda. ME", para o lote 02, perfazendo o valor total de R\$ 30.110,97, nos termos do art. 4º. Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02.

São Carlos, 02 de Outubro de 2014.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1408/2014

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2014

Objeto:- "Aquisição de conjuntos geradores e dosadores de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (sal de cozinha), no próprio local de utilização, com operação contínua (24 horas) e sistema de fluoretação através da saturação, destinados ao tratamento de água para consumo humano".

Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora: "D.R SANEAMENTO LTDA - EPP", no valor de R\$ 378.500,00, nos termos do art. 4º. Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02.

São Carlos, 02 de Outubro de 2014.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

Convite nº 1.33.2014

Processo nº 2379/2014

Objeto: Confecção e instalação de guarda corpo e escada na caixa de chegada de esgoto e by-pass da Estação de Tratamento de Esgoto Monjolinho, situada

na Estrada Vicinal Cônego Washington José Pêra, s/n, nesta cidade.

Comunicamos que, deu-se a análise dos documentos apresentados e as justificativas, a Comissão de Licitações deliberou HABILITAR as empresas STRATUS COMPOSTOS ESTRUTURAIS LTDA., sediada em São José dos Campos - SP, e J.E. FIBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP, sediada em Ipeúna - SP. A Sra. Presidente faz constar a razão social e endereço corretos da empresa: STRATUS COMPOSTOS ESTRUTURAIS LTDA., sediada em São José dos Campos - SP, e não como constou da ata anterior, diante os documentos comprobatórios e correspondências. Faz constar ainda que, os documentos apresentados em cumprimento ao item 4.3, letra D do Edital, da empresa J.E. FIBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP, atendem às normas da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela LC 147/14. Faz constar mais, que este é o segundo certame para este objeto. Da presente decisão cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico: www.saocarlos.sp.gov.br, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Caso o prazo recursal transcorra in albis, fica designado o dia 02 de outubro de 2014, às 15hs, para a abertura dos envelopes nº - propostas.

São Carlos, 26 de setembro de 2014.

Presidente da Comissão de Licitações.

Convite nº 1.35.2014

Processo nº 2777/2014

Objeto: contratação de empresa especializada para consultoria contábil, financeira e fiscal, para orientação dos servidores na área de contabilidade pública, integrada com as demais áreas da administração da Autarquia, pelo Regime de Menor Preço Global e Tipo Menor Preço.

Comunicamos que, análise dos documentos apresentados pelas empresas, a Comissão de Licitações deliberou HABILITAR as empresas: CA Assessoria Contábil e Serviços S/S Ltda., sediada em Rio Claro- SP e Phoenix Consultoria em Administração Pública Sociedade Simples Ltda., sediada em São Paulo- SP e INABILITAR a empresa Caporal & Vilela Ltda., sediada em Ribeirão Preto- SP por não atender ao Edital no item 4.4 letra A: " Apresentar prova de Registro ou Inscrição na entidade profissional competente (C.R.C.), tanto da empresa concorrente como do(s) responsável(eis) técnico(s)"- apresentou somente do responsável técnico e não o da empresa. Após efetuada diligência no sítio eletrônico www.crcsp.org.br, nada foi encontrado em nome da empresa. Da presente decisão cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico: www.saocarlos.sp.gov.br, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São Carlos, 1º de outubro de 2014.

Presidente da Comissão de Licitações.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2014 - PROCESSO Nº 0473/2014 -

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de construção, destinados à execução de serviços ou mesmo reformas e/ou reparos/consertos de obras de necessidades emergenciais imprevistas ou imprevisíveis, conforme Edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br - opção licitações. Abertura das propostas às 09h00min do dia 16/10/2014 e o início da sessão de disputa às 15h00min do dia 16/10/2014 (horário de Brasília).

Michelle Thais Martelli - Pregoeira

São Carlos, 02 de outubro de 2014

Gerência de Finanças e Suprimentos

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2014 - PROCESSO Nº 2830/2014 -

OBJETO: "Registro de Preços" para contratações futuras na aquisição de tubos de PVC de diversos diâmetros, destinados à reposição de estoque do Setor de Almoxarifado, conforme Edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br - opção licitações. Abertura das propostas às 09h00min do dia 17/10/2014 e o início da sessão de disputa às 15h00min do dia 17/10/2014 (horário de Brasília).

Paula Valéria Marcatti - Pregoeira

São Carlos, 02 de outubro de 2014

Gerência de Finanças e Suprimentos

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2014 - PROCESSO Nº 3175/2014 -

OBJETO: Aquisição de motor elétrico trifásico assíncrono de indução W22 Premium potência de 500 CV, destinado à reserva durante o reparo dos motores existentes na Captação de Água do Ribeirão Feijão, conforme Edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br - opção licitações. Abertura das propostas às 09h00min do dia 20/10/2014 e o início da sessão de disputa às 15h00min do dia 20/10/2014 (horário de Brasília).

Paula Valéria Marcatti - Pregoeira

São Carlos, 02 de outubro de 2014

Gerência de Finanças e Suprimentos

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2014 - PROCESSO Nº 3234/2014 -

OBJETO: Aquisição de fitas isolante antichama em rolos com 19 milímetros de largura e 20 metros de comprimento, nas cores preta, vermelha, azul e amarela, destinadas a reposição de estoque do Setor de Almoxarifado, para uso nas instalações e manutenção da Autarquia, conforme Edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br - opção licitações. Abertura das propostas às 10h00min do dia 17/10/2014 e o início da sessão de disputa às 11h00min do dia 17/10/2014 (horário de Brasília).

Paula Valéria Marcatti - Pregoeira

São Carlos, 02 de outubro de 2014

Gerência de Finanças e Suprimentos

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO Nº 014/2014.
PROC. Nº 4393/2013.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
CONTRATADA: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.
OBJETO: Fica aditado à Carta Contrato em epígrafe, a prorrogação do seu prazo de vigência e execução pactuado nas Cláusulas 2ª, item 2.1, e 5ª, por igual período, iniciando-se aos 06 de outubro de 2014, face às justificativas apresentadas e acolhidas nos autos.
São Carlos, 02 de Outubro de 2014.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº038/2014
PROC. Nº 4556/2013.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
OBJETO: Fica acrescentado o objeto do Contrato em epígrafe, referente aos cms/coluna a serem publicados, o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do montante de 25.490,50 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos), perfazendo assim, o valor total de 127.452,50 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
São Carlos, 02 de Outubro de 2014.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº041/2014
PROC. Nº 0572/2009.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
CONTRATADA: NEC LATIN AMERICA S/A.
OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe, a prorrogação do prazo de vigência da prestação dos serviços, até a data de 05 de janeiro de 2015, podendo ser encerrado antecipadamente com base na conclusão de novo procedimento licitatório.
São Carlos, 02 de Outubro de 2014.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

CONSELHO
MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO-CIRCULAR 13/2014 - CMS/SMS – GESTÃO 2013-15

São Carlos, 02 de outubro de 2014
Senhor (a) Conselheiro(a):
Vimos convocar V. Sª, para a 12ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2013/2015 - a ser realizada no dia 08 de outubro de 2014 (4ª. feira), às 18h30 no Auditório do Paço Municipal, sito à Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos-SP.
1 - Informes:
- Presidência
- Secretaria Municipal de Saúde
- Conselheiros
2- Pauta:
Apreciação das Ata da 6ª Reunião Ordinária e da 4ª Reunião Extraordinária do CMS - Gestão 2013-2015
Apreciação do Plano Municipal Plurianual de Saúde - 2014-2017.
Apreciação - Indicadores do SISPACTO - 2014
Indicação de 1 representante do CMS no Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha.
Apreciação da Proposta de Convênio PMSC-Santa Casa de São Carlos -Proc. 24333/2014 -184.000,00 - Aquisição de Equipamentos para a Pediatria.
Apreciação da proposta de alteração do horário de realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS.
3 – Palavra Livre
Subgrupo de Violência Obstétrica da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil-São Carlos.
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,
NATANAEL ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Acesse o Portal da Prefeitura:

www.saocarlos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 270790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 20/09/2014 a 29/09/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AHS7819	Z480215955	51851	11/09/2014	AIZ3529	Z480216164	51851	12/09/2014
AXQ1625	Z480215817	55416	08/09/2014	BEL1759	Z480215848	73662	12/09/2014
BHC3370	Z480216189	55412	12/09/2014	BIK8330	Z480215864	54600	09/09/2014
BJV4958	Z480215846	70301	11/09/2014	BKK8440	Z480216197	73662	12/09/2014
BKN6687	Z480216122	55412	12/09/2014	BLV8958	Z480215847	55500	12/09/2014
BPW0330	Z480216160	57380	10/09/2014	BQO6050	Z480216199	73662	12/09/2014
BTM6255	Z480215763	73662	10/09/2014	BTM8240	Z480215821	55500	09/09/2014
BUE9770	Z480216159	51851	10/09/2014	BWR4947	Z480215861	55500	08/09/2014
BWR8499	Z480216095	60501	10/09/2014	BYV4730	Z480216102	54600	09/09/2014
BZT2872	Z480216187	55500	12/09/2014	BZT3707	Z480215683	55500	11/09/2014
BZTS262	Z480216092	55680	10/09/2014	CBY8547	Z480216110	55412	10/09/2014
CFU1667	Z480215958	51851	11/09/2014	CFU6317	Z480215961	51851	11/09/2014
CFU7855	Z480216181	55500	11/09/2014	CHZ8909	Z480215729	55500	12/09/2014
CJB7496	Z480216116	73662	11/09/2014	CPM1027	Z480216054	60501	12/09/2014
CQO4162	Z480216088	73662	09/09/2014	CQT1487	Z480215669	55416	10/09/2014
CQT7372	Z480216185	60501	11/09/2014	CTA1358	Z480216177	55412	11/09/2014
CVD7127	Z480215759	55415	09/09/2014	CVK0628	Z480215863	55500	09/09/2014
CVL3303	Z480215959	51851	11/09/2014	CXD6553	Z480216270	55500	08/09/2014
CYF2666	Z480215797	53800	09/09/2014	CYF4571	Z480215823	55411	10/09/2014
CYF8877	Z480215668	55416	10/09/2014	CZ19535	Z480216188	55500	12/09/2014
DAZ7560	Z480215667	53800	09/09/2014	DBV1914	Z480216105	73662	10/09/2014
DDL4250	Z480216178	55412	11/09/2014	DIW3597	Z480215682	55500	11/09/2014
DIW4112	Z480215761	55500	09/09/2014	DIW5141	Z480216035	73662	11/09/2014
DIW6758	Z480215957	51851	11/09/2014	DKQ9712	Z480215550	55680	11/09/2014
DKZ4259	Z480216176	55412	11/09/2014	DMK0482	Z480216094	55412	10/09/2014
DNP5700	Z480216030	73662	09/09/2014	DPP4524	Z480215843	55500	09/09/2014
DQE2143	Z480215798	55412	09/09/2014	DSE4884	Z480216031	73662	09/09/2014
DTC5029	Z480215910	54525	09/09/2014	DTH5982	Z480216107	55416	10/09/2014
DTP2884	Z480215765	55500	12/09/2014	DTP3506	Z480215952	55415	10/09/2014
DTW7146	Z480216032	73662	10/09/2014	DTW7294	Z480216085	55412	09/09/2014
DUK1721	Z480216191	73662	12/09/2014	DUK1785	Z480215844	73662	10/09/2014
DUK2287	Z480215543	73662	09/09/2014	DVZ5924	Z480216033	60681	10/09/2014
DWJ3701	Z480215953	55500	11/09/2014	DWY5109	Z480216027	55412	09/09/2014
DXF5968	Z480215548	52070	10/09/2014	DXF6642	Z480215676	55500	09/09/2014
DZQ7000	Z480215841	55500	09/09/2014	EAK9632	Z480215678	55500	09/09/2014
EAR5501	Z480216029	73662	09/09/2014	EAR6867	Z480215677	73662	09/09/2014
EBE7165	Z480216108	55412	10/09/2014	EDJ5810	Z480216127	73662	12/09/2014
EDS2559	Z480215926	55411	11/09/2014	EDX1206	Z480216087	73662	09/09/2014
EGA0552	Z480215547	73662	10/09/2014	EHE0714	Z480216101	55412	09/09/2014
EIK6554	Z480216198	73662	12/09/2014	EIL3737	Z480216190	55412	12/09/2014
EIV1190	Z480216184	73662	11/09/2014	EIX0087	Z480216097	73662	10/09/2014
EKL9145	Z480215800	73662	09/09/2014	ELAS115	Z480216162	51851	12/09/2014
ENP2579	Z480215795	73662	09/09/2014	ENP2717	Z480215840	55500	09/09/2014
ENP2849	Z480215549	73662	11/09/2014	ENQ7986	Z480216111	55412	10/09/2014
EOJ3351	Z480216113	55412	10/09/2014	EOJ3664	Z480215818	55411	09/09/2014
EPF4479	Z480215956	51851	11/09/2014	EPF5844	Z480215766	55500	12/09/2014
EQC3894	Z480215914	60681	08/09/2014	EQT12234	Z480215963	73662	11/09/2014
ERS8198	Z480216112	55412	10/09/2014	ERS8872	Z480216126	73662	12/09/2014
ERS9423	Z480216104	73662	10/09/2014	ETN3999	Z480216028	73662	09/09/2014
ETU6824	Z480216196	73662	12/09/2014	EVG3036	Z480215962	73662	11/09/2014
EVG3197	Z480216163	73662	12/09/2014	EVG3509	Z480215842	55500	09/09/2014
EVG4570	Z480216096	73662	10/09/2014	EVG4675	Z480215819	55500	09/09/2014
EVGS835	Z480216106	55412	10/09/2014	EVG8898	Z480216091	73662	09/09/2014
EWN0533	Z480216186	73662	11/09/2014	EWQ7252	Z480216165	51851	12/09/2014
EWQ7308	Z480216192	73662	12/09/2014	EWQ7350	Z480215762	60501	09/09/2014
EWQ7474	Z480215820	55500	09/09/2014	EWQ8688	Z480216109	55412	10/09/2014
EWQ8953	Z480215849	73662	12/09/2014	EWQ9513	Z480216114	51851	10/09/2014
EWQ9929	Z480210751	58433	13/09/2014	EYF0042	Z480215680	55500	09/09/2014
EYR4390	Z480216161	51851	10/09/2014	FDM7110	Z480216036	73662	11/09/2014
FES4700	Z480216089	73662	09/09/2014	FESS016	Z480215767	55500	12/09/2014
FFU6893	Z480215954	53800	11/09/2014	FGO3363	Z480216034	73662	11/09/2014
FGO4029	Z480215822	55500	09/09/2014	FGOS297	Z480215684	55500	11/09/2014
FGO9632	Z480216099	55412	11/09/2014	FGR9996	Z480215681	55500	09/09/2014
FGZ7144	Z480216182	55500	11/09/2014	FGZ9749	Z480215670	55416	11/09/2014
FHM7565	Z480216183	55500	11/09/2014	FHM7663	Z480215546	55500	10/09/2014
FIO1113	Z480216193	60501	12/09/2014	FLH7470	Z480216179	55500	11/09/2014
FLH7743	Z480216103	73662	09/09/2014	FLH8133	Z480215912	54522	12/09/2014
FNJ0408	Z480216180	55500	11/09/2014	FQL0503	Z480216194	73662	12/09/2014
FQO8470	Z480215859	73662	08/09/2014	FRG3469	Z480216098	73662	10/09/2014
FRV7438	Z480215862	55500	08/09/2014	FRX8813	Z480216100	55412	11/09/2014
GYJ5218	Z480215730	54600	12/09/2014	HFR1444	Z480215879	73662	10/09/2014
HIN8694	Z480216121	57380	11/09/2014	HMV3857	Z480215534	55500	06/09/2014
HSE2599	Z480215760	55411	09/09/2014	INY8565	Z480215764	56731	11/09/2014
KXP3657	Z480215679	55500	09/09/2014	LKL1351	Z480215545	55413	10/09/2014
MDO2537	Z480216090	73662	09/09/2014	MKR6617	Z480215799	55412	09/09/2014
OME4936	Z480215671	56222	11/09/2014	OPV0510	Z480216093	55412	10/09/2014
OWW3138	Z480215796	73662	09/09/2014				

Total: 153

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 270790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 20/09/2014 a 29/09/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ACR3691	Z480213861	73662	30/07/2014	85,13	ANB1677	Z480214141	58433	30/07/2014	127,69
AVQ2063	Z480214202	73662	23/07/2014	85,13	AWY1137	Z480213996	55412	23/07/2014	53,20
BBA4111	Z480213999	55411	23/07/2014	53,20	BDR0175	Z480214083	55500	23/07/2014	85,13
BEW1131	Z480214362	55412	30/07/2014	53,20	BHC0485	Z480214168	55412	28/07/2014	53,20
BJK4809	Z480214222	73662	25/07/2014	85,13	BKG9460	Z480214366	55412	30/07/2014	53,20
BKN3380	Z480214190	55412	22/07/2014	53,20	BKP2711	Z480214209	73662	23/07/2014	85,13
BKT17377	Z480213525	73662	28/07/2014	85,13	BKW9902	Z480214154	55412	24/07/2014	53,20
BOD1167	Z480214453	51851	30/07/2014	127,69	BOW8178	Z480214475	51851	01/08/2014	127,69
BPL2902	Z480214382	55412	28/07/2014	53,20	BPW1770	Z480213775	51851	28/07/2014	127,69
BPX7360	Z480210396	73662	24/07/2014	85,13	BQC3625	Z480214376	55412	28/07/2014	53,20
BQJ2795	Z480214228	55500	01/08/2014	85,13	BTM6923	Z480213666	73662	31/07/2014	85,13
BTM7885	Z480213958	60501	24/07/2014	191,54	BTM9792	Z480214467	55500	01/08/2014	85,13
BTM9795	Z480214142	51851	31/07/2014	127,69	BUJ8187	Z480214396	55500	30/07/2014	85,13
BUQ0990	Z480213992	55412	21/07/2014	53,20	BVB5922	Z480214460	51851	31/07/2014	127,69
BVM0854	Z480214098	54600	30/07/2014	85,13	BWN9956	Z480214218	55412	25/07/2014	53,20
BWR5280	Z480214378	55412	28/07/2014	53,20	BZS0117	Z480214128	54600	23/07/2014	85,13
BZT2632	Z480213768	51851	25/07/2014	127,69	BZT3494	Z480214395	54600	30/07/2014	85,13
BZT5857	Z480213997	55412	23/07/2014	53,20	CDO5000	Z480214155	55412	24/07/2014	53,20
CDQ8970	Z480214485	51851	31/07/2014	127,69	CEB5721	Z480214220	55412	25/07/2014	53,20
CEI6197	Z480214427	51851	31/07/2014	127,69	CEJ9612	Z480214215	55412	25/07/2014	53,20
CEOS032	Z480214198	55412	23/07/2014	53,20	CFK4262	Z480214459	54522	31/07/2014	127,69
CFQ7178	Z480214304	73662	29/07/2014	85,13	CFP8270	Z480214399	55412	30/07/2014	53,20
CFU1599	Z480214458	51851	30/07/2014	127,69	CFU7075	Z480214455	51851	30/07/2014	127,69
CGM3666	Z480210724	57380	22/07/2014	191,54	CGQ0201	Z480213573	73662	25/07/2014	85,13
CHJ3658	Z480214381	55412	28/07/2014	53,20	CHT4750	Z480214133	51851	25/07/2014	127,69
CHZ0973	Z480214355	55412	29/07/2014	53,20	CHZ0973	Z480214390	55412	29/07/2014	53,20
CIA0098	Z480214327	54600	25/07/2014	85,13	CIN7380	Z480214565	51851	01/08/2014	127,69
CJD7173	Z480214071	73662	29/07/2014	85,13	CJI6148	Z480214468	51851	01/08/2014	127,69
CJY8772	Z480214354	55412	29/07/2014	53,20	CKG0250	Z480213882	73662	26/07/2014	85,13
CLH6060	Z480214093	73662	29/07/2014	85,13	CLY4118	Z480214062	73662	25/07/2014	85,13
CML3284	Z480214303	51851	29/07/2014	127,69	CNO3379	Z480214254	54600	29/07/2014	85,13
CNP3379	Z480214061	73662	25/07/2014	85,13	CNP9099	Z480214389	55412	29/07/2014	53,20
CNQ9109	Z480214100	55500	30/07/2014	85,13	COK4574	Z480213772	73662	26/07/2014	85,13
COL4826	Z480214454	51851	30/07/2014	127,69	COZ5608	Z480210850	51851	28/07/2014	127,69
CPD3035	Z480214195	73662	22/07/2014	85,13	CPL3729	Z480214132	73662	23/07/2014	85,13
CPZ3677	Z480213957	73662	24/07/2014	85,13	CQM0052	Z480214227	73662	30/07/2014	85,13
CQT3762	Z480213773	73662	26/07/2014	85,13	CQT3831	Z480213967	60501	31/07/2014	191,54
CQT4256	Z480214051	73662	23/07/2014	85,13	CQY9419	Z480214283	73662	31/07/2014	85,13
CRQ1023	Z480214456	51851	30/07/2014	127,69	CRV7101	Z480213667	73662	31/07/2014	85,13
CTSS045	Z480214377	55416	28/07/2014	53,20	CTY4370	Z480214000	60412	23/07/2014	127,69
CVC4501	Z480213761	73662	23/07/2014	85,13	CVG3885	Z480213774	57380	28/07/2014	191,54
CVH9388	Z480214074	73662	31/07/2014	85,13	CVS3793	Z480213965	60501	30/07/2014	191,54
CWK4669	Z480214474	51851	01/08/2014	127,69	CWN4872	Z480214226	54600	23/07/2014	85,13
CWP9911	Z480214200	55412	23/07/2014	53,20	CXD6553	Z480214064	60501	25/07/2014	191,54
CXP9555	Z480214073	55412	30/07/2014	53,20	CXJ5850	Z480214379	55412	28/07/2014	53,20
CXS2769	Z480214251	55500	28/07/2014	85,13	CYF1053	Z480214432	51851	01/08/2014	127,69
CYF5541	Z480214176	55412	21/07/2014	53,20	CYF8010	Z480214179	55412	21/07/2014	53,20
CZF9023	Z480214398	55412	30/07/2014	53,20	CZ10188	Z480211246	55412	28/07/2014	53,20
CZ10878	Z480214371	55412	31/07/2014	53,20	CZ11568	Z480214213	73662	23/07/2014	85,13
CZ45166	Z480214386	55412	29/07/2014	53,20	CZ14671	Z480214463	51851	31/07/2014	127,69
CZI4735	Z480214400	55412	30/07/2014	53,20	CZI4815	Z480214219	55412	25/07/2014	53,20
CZIS037	Z480213883	55412	31/07/2014	53,20	CZIS999	Z480214095	60501	29/07/2014	191,54
CZIG410	Z480213664	73662	31/07/2014	85,13	CZJ7711	Z480214469	51851	01/08/2014	127,69
CZJ7861	Z480214255	55500	29/07/2014	85,13	CZJ9761	Z480214097	51851	29/07/2014	127,69
CZJ9847	Z480214461	51851	31/07/2014	127,69	CZJ9942	Z480214140	73662	30/07/2014	85,13
DAJ3673	Z480214112	73662	28/07/2014	85,13	DBC8183	Z480213858	73662	28/07/2014	85,13
DBI8761	Z480214308	51851	31/07/2014	127,69	DBV2218	Z480211324	73662	22/07/2014	85,13
DBV7178	Z480214053	73662	23/07/2014	85,13	DCM5681	Z480214369	55411	30/07/2014	53,20
DCV1092	Z480214194	60501	22/07/2014	191,54	DEF4694	Z480214566	51851	01/08/2014	127,69
DEL2177	Z480214428	51851	31/07/2014	127,69	DES2900	Z480214280	55500	28/07/2014	85,13
DES2945	Z480214134	73662	28/07/2014	85,13	DEX2724	Z480214146	51851	31/07/2014	127,69
DFI3812	Z480214136	60501	01/08/2014	191,54	DFQ4793	Z480214113	55416	31/07/2014	53,20
DFU0851	Z480211248	73662	01/08/2014	85,13	DFU1103	Z480213668	54522	01/08/2014	127,69
DFX1554	Z480213763	60501	24/07/2014	191,54	DGA8853	Z480214193	73662	22/07/2014	85,13
DGC4626	Z480214174	55412	28/07/2014	53,20	DGC4784	Z480214205	73662	23/07/2014	85,13
DGK6984	Z480214357	55500	29/07/2014	85,13	DGL9130	Z480214365	55412	30/07/2014	53,20
DGX2293	Z480213950	73662	16/07/2014	85,13	DGX2293	Z480214223	73662	25/07/2014	85,13
DHU4860	Z480214197	55412	23/07/2014	53,20	DXH2374	Z480214393	73662	29/07/2014	85,13
DIW3785	Z480211247	54600	01/08/2014	85,13	DIW4404	Z480211475	73662	23/07/2014	85,13
DIW4891	Z480214253	73662	29/07/2014	85,13	DIW6538	Z480214426	51851	28/07/2014	127,69
DIW7386	Z480214086	51851	23/07/2014	127,69	DIW7745	Z480213994	55412	22/07/2014	53,20
DIW7876	Z480214129	52311	24/07/2014	85,13	DID4963	Z480214094	73662	29/07/2014	85,13
DKB7622	Z480214104	60501	22/07/2014	191,54	DKE0856	Z480214135	73662	28/07/2014	85,13
DKE0856	Z480214089	51851	28/07/2014	127,69	DKT7275	Z480214563	51851	01/08/2014	127,69
DKV2334	Z480214464	51851	31/07/2014	127,69	DNB0896	Z480213520	55500	23/07/2014	85,13
DNP6063	Z480213881	60501	25/07/2014	191,54	DNS5015	Z480214385	73662	28/07/2014	85,13
DOD3827	Z480213762	73662	23/07/2014	85,13	DOG3084	Z480214473	51851	01/08/2014	127,69
DQM4936	Z480213964	60841	29/07/2014	127,69	DQS1208	Z480213880	73662	25/07/2014	85,13
DQS1212	Z480214391	55500	29/07/2014	85,13	DQS1372	Z480214201	73662	23/07/2014	85,13

DQV8304	Z480214111	55416	25/07/2014	53,20	DQX7880	Z480214156	55412	24/07/2014	53,20
DQZ4311	Z480214353	55412	29/07/2014	53,20	DSC9617	Z480214109	55416	25/07/2014	53,20
DSE4422	Z480214207	73662	23/07/2014	85,13	DSE4710	Z480214216	55412	25/07/2014	53,20
DSE5843	Z480213885	73662	31/07/2014	85,13	DSE6016	Z480213801	51851	14/07/2014	127,69
DSJ0489	Z480214351	51851	29/07/2014	127,69	DST6748	Z480213574	73662	28/07/2014	85,13
DSU7808	Z480214137	73662	28/07/2014	85,13	DTD4604	Z480214069	73662	29/07/2014	85,13
DTF6695	Z480214477	73662	30/07/2014	85,13	DTN6219	Z480211699	60412	15/07/2014	127,69
DTR5498	Z480214225	55412	28/07/2014	53,20	DTV2401	Z480214465	51851	31/07/2014	127,69
DUA2401	Z480214092	51851	29/07/2014	127,69	DUB5965	Z480214214	73662	23/07/2014	85,13
DUF5292	Z480214326	73662	25/07/2014	85,13	DUK0668	Z480214210	73662	23/07/2014	85,13
DUK1032	Z480214356	55500	29/07/2014	85,13	DUK1254	Z480209525	73662	31/07/2014	85,13
DUK1537	Z480214088	51851	24/07/2014	127,69	DUK1759	Z480214108	55416	25/07/2014	53,20
DVO4275	Z480214457	51851	30/07/2014	127,69	DVO4440	Z480214383	73662	28/07/2014	85,13
DVO4829	Z480213663	54526	31/07/2014	127,69	DVZ4402	Z480214361	57380	29/07/2014	191,54
DWIS699	Z480214163	55412	26/07/2014	53,20	DWJ7532	Z480214429	73662	31/07/2014	85,13
DWM6477	Z480210398	54600	24/07/2014	85,13	DXA0376	Z480214170	55412	28/07/2014	53,20
DXF5349	Z480210399	73662	31/07/2014	85,13	DXX9279	Z480214388	55412	29/07/2014	53,20
DYQ6139	Z480214403	57380	31/07/2014	191,54	EAJ8309	Z480214397	55412	30/07/2014	53,20
EAQ1393	Z480213764	73662	24/07/2014	85,13	EARS510	Z480213523	73662	28/07/2014	85,13
EAR5988	Z480214551	73662	31/07/2014	85,13	EARE694	Z480214055	73662	24/07/2014	85,13
EAR7861	Z480214131	60501	23/07/2014	191,54	EAS0347	Z480214139	51851	30/07/2014	127,69
EAU3897	Z480214016	73662	18/07/2014	85,13	EAD7626	Z480214482	55412	31/07/2014	53,20
EDH1868	Z480211472	73662	23/07/2014	85,13	EDK1696	Z480214063	73662	25/07/2014	85,13
EDN7862	Z480214143	73662	31/07/2014	85,13	EDN8133	Z480214169	55412	28/07/2014	53,20
EDX0517	Z480214358	55412	29/07/2014	53,20	EDX0925	Z480213884	51851	31/07/2014	127,69
EDX1360	Z480214099	55500	30/07/2014	85,13	EDY3312	Z480214090	54010	28/07/2014	127,69
EEH0227	Z480214394	73662	29/07/2014	85,13	EEU0096	Z480214305	51851	30/07/2014	127,69
EEU0096	Z480214562	51851	01/08/2014	127,69	EFX2739	Z480214162	55412	25/07/2014	53,20
EGU8479	Z480214307	51851	30/07/2014	127,69	EGU8482	Z480213956	73662	24/07/2014	85,13
EHF7707	Z480214360	57380	29/07/2014	191,54	EHV5670	Z480214488	60501	31/07/2014	191,54
EHV5986	Z480214159	55411	28/07/2014	53,20	EHG8907	Z480214486	73662	31/07/2014	85,13
EIK7228	Z480214150	73662	31/07/2014	85,13	EIK7472	Z480214203	73662	23/07/2014	85,13
EIK7558	Z480214101	51851	22/07/2014	127,69	EIK7878	Z480214552	51851	31/07/2014	127,69
EIK7891	Z480210395	54600	23/07/2014	85,13	EIL1364	Z480213857	73662	28/07/2014	85,13
EIS1558	Z480214481	55412	31/07/2014	53,20	EKS0412	Z480213959	60501	24/07/2014	191,54
ENL7181	Z480214147	51851	31/07/2014	127,69	ENP4549	Z480213571	60412	24/07/2014	127,69
ENP1046	Z480214149	51851	31/07/2014	127,69	ENP1131	Z480214204	73662	23/07/2014	85,13
ENP1302	Z480213524	73662	26/07/2014	85,13	ENP2638	Z480214056	73662	24/07/2014	85,13
ENP8051	Z480214375	73662	31/07/2014	85,13	EPF3648	Z480214252	55500	28/07/2014	85,13
EPF4741	Z480214096	51851	29/07/2014	127,69	EPF5665	Z480214167	55416	28/07/2014	53,20
EPF5808	Z480214451	51851	30/07/2014	127,69	EPF5998	Z480211473	73662	23/07/2014	85,13
EPYP092	Z480214281	55500	28/07/2014	85,13	ERS8150	Z480213669	60501	01/08/2014	85,13
ERS8786	Z480214387	55412	29/07/2014	53,20	ERS8856	Z480214431	73662	01/08/2014	85,13
ERS9480	Z480214306	73662	30/07/2014	85,13	ERS9594	Z480214165	55412	26/07/2014	53,20
ERS9726	Z480213769	73662	25/07/2014	85,13	ERS9745	Z480214452	51851	30/07/2014	127,69
ETH3825	Z480214052	73662	23/07/2014	85,13	ETK9618	Z480213770	60501	26/07/2014	191,54
ETN0347	Z480211474	73662	23/07/2014	85,13	ETU6857	Z480214138	51851	29/07/2014	127,69
EUC1945	Z480214217	55412	25/07/2014	53,20	EVG4055	Z480214153	55412	24/07/2014	53,20
EVG4440	Z480213572	56810	25/07/2014	53,20	EVG4764	Z480213961	55416	28/07/2014	53,20
EVG5523	Z480214370	55500	31/07/2014	85,13	EVG5848	Z480214471	51851	01/08/2014	127,69
EVG5911	Z480213766	54600	25/07/2014	85,13	EVX4235	Z480214484	57380	31/07/2014	191,54
EVX4554	Z480214276	54600	24/07/2014	85,13	EVX4564	Z480211471	73662	22/07/2014	85,13
EWQ0005	Z480214080	73662	23/07/2014	85,13	EWQ7261	Z480214060	60501	25/07/2014	191,54
EWQ7815	Z480214160	55412	24/07/2014	53,20	EWQ8093	Z480210397	55415	24/07/2014	53,20
EWQ8411	Z480214059	73662	25/07/2014	85,13	EWQ8411	Z480214462	51851	31/07/2014	127,69
EWQ8755	Z480214091	51851	29/07/2014	127,69	EWQ8843	Z480214196	73662	22/07/2014	85,13
EWQ9559	Z480214105	55416	26/07/2014	53,20	EWQ9909	Z480213662	55412	25/07/2014	53,20
EXX5700	Z480214309	73662	31/07/2014	85,13	EYB5065	Z480211249	73662	01/08/2014	85,13
EYL12035	Z480214107	55416	24/07/2014	53,20	EYR3102	Z480214130	51851	01/08/2014	127,69
EYR3104	Z480214392	55500	29/07/2014	85,13	EYR3998	Z480214173	55415	28/07/2014	53,20
EYR4524	Z480214384	73662	28/07/2014	85,13	EYR4547	Z480214402	73662	30/07/2014	85,13
FBF7544	Z480214561	73662	01/08/2014	85,13	FBN0404	Z480213570	73662	22/07/2014	85,13
FBP3217	Z480214367	55412	30/07/2014	53,20	FDO1816	Z480214564	51851	01/08/2014	127,69
FDO0270	Z480214401	51851	28/07/2014	127,69	FDO2339	Z480214224	73662	25/07/2014	85,13
FDO2737	Z480214145	51851	31/07/2014	127,69	FDO3112	Z480214430	73662	31/07/2014	85,13
FGO3278	Z480211470	73662	22/07/2014	85,13	FEA9019	Z480214058	73662	25/07/2014	85,13
FES4228	Z480214175	55412	28/07/2014	53,20	FES4428	Z480214103	73662	22/07/2014	85,13
FES5038	Z480214067	73662	28/07/2014	85,13	FEH5920	Z480214363	55412	30/07/2014	53,20
FFE1574	Z480214302	73662	28/07/2014	85,13	FFH2942	Z480214212	73662	23/07/2014	85,13
FGO3583	Z480214479	55412	31/07/2014	53,20	FGO3890	Z480214191	54526	22/07/2014	127,69
FGO4184	Z480214082	73662	23/07/2014	85,13	FGO4623	Z480214489	73662	31/07/2014	85,13
FGO4812	Z480214282	73662	29/07/2014	85,13	FGO5202	Z480214130	73662	23/07/2014	85,13
FGO5537	Z480213665	73662	31/07/2014	85,13	FGO6139	Z480214404	60501	01/08/2014	191,54
FGO6814	Z480214068	55416	29/07/2014	53,20	FGO6824	Z480214208	73662	23/07/2014	85,13
FGO6842	Z480214258	73662	31/07/2014	85,13	FGO6996	Z480214166	60501	26/07/2014	191,54
FGO7120	Z480214364	55412	30/07/2014	53,20	FGR9997	Z480214066	55416	28/07/2014	53,20
FGZ7461	Z480214106	55416	23/07/2014	53,20	FGZ7823	Z480214161	55412	25/07/2014	53,20
FGZ7676	Z480214075	51851	01/08/2014	127,69	FGZ9657	Z480214172	55411	28/07/2014	53,20
FHC5960	Z480214372	55412	31/07/2014	53,20	FHM7832	Z480211409	73662	25/07/2014	85,13
FHM7923	Z480214070	73662	29/07/2014	85,13	FKU1612	Z480213765	73662	24/07/2014	85,13
FLH9118	Z480210400	55500	01/08/2014	85,13	FLH7099	Z480213862	55411	31/07/2014	85,13
FLH7170	Z480213962	60501	28/07/2014	191,54	FLH7615	Z480214472	73662	01/08/2014	85,13
FLH7908	Z480211410	73662	25/07/2014	85,13	FLH8382	Z480214352	60501	29/07/2014	191,54
FLH8764	Z480213859	54600	28/07/2014	85,13	FLR3147	Z480214487	73662	31/07/2014	85,13
FRA2961	Z480214087	51851	23/07/2014	127,69	FRD4079	Z480214054	73662	23/07/2014	85,13
FRM0628	Z480214065	73662	25/07/2014	85,13	FRW5110	Z480214221	55412	25/07/2014	53,20
FSU7226	Z480214277	54600	24/07/2014	85,13	FSY0005	Z480214157	55412	24/07/2014	53,20
FTT5295	Z480210725	73662	23/07/2014	85,13	FTU1308	Z480214373	55412	31/07/2014	53,20
GNM4102	Z480214171	55412	28/07/2014	53,20	GNQ4477	Z480214148	73662	31/07/2014	85,13
GNU6266	Z480213993	55412	22/07/2014	53,20	GOK4122	Z480213771	73662	26/07/2014	85,13
GPE8102	Z480214301	73662	28/07/2014	85,13	GXF4808	Z480213995	55412	22/07/2014	53,20
GY10506	Z480214081	51851	23/07/2014	127,69	HCG4886	Z480213998	73662	23/07/2014	85,13
IJB7228	Z480214158	73662	24/07/2014	85,13	HUC0293	Z480214359	51851	29/07/2014	127,69
HMB5922	Z480214192	55412	22/07/2014	53,20	HMS3778	Z480214260	73662	23/07/2014	85,13
HSE4181	Z480214483	73662	31/07/2014	85,13	HXS3247	Z480213860	73662	29/07/2014	85,13
JF56989	Z480214151	55412	24/07/2014	53,20	JT84789	Z480213985	55412	19/07/2014	53,20
MSG7582	Z480214199	55680	23/07/2014	127,69	NFF0119	Z480214259	73662	31/07/2014	85,13